



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 154

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Vice-Governadoria.....		13	
Casa Civil.....			35
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		35
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	13	35
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	15	38
Secretaria de Estado de Educação.....		21	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	24	43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	26	45
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	27	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	28	46
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10		46
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	29	47
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		29	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		29	48
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	10		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		29	49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	12	32	53
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		33	
Secretaria de Estado de Turismo.....			53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		33	54
Controladoria-Geral.....		34	
Defensoria Pública.....		34	54
Procuradoria-Geral.....		34	
Tribunal de Contas.....		34	54
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	12		
Ineditorial.....			54

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000749/2023-47, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração sobre os procedimentos que configuraram, no mérito de autoria e materialidade, assunto de uma reclamação grave, sobre a ação praticada de assédio, com autoria de um servidor público, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132- 00000313/2020-13, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 24/07/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000749/2023-47, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132- 000288/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 21/07/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000749/2023-47, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração sobre os procedimentos que configuraram, no mérito de autoria e materialidade, conforme conclusão, no Relatório Final, estabelecido no processo nº 00132.00005476/2018-60, em relação ao processo SEI/GDF nº 00480-00006353/2018-87, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 24/07/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000749/2023-47, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem de Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132- 00001946/2022-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período a contar de 04/08/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00138-00003701/2023-21, referente às irregularidades apontadas no Relatório Técnico - Nº 1046/2019 - APAEUSPD, no que concerne ao Processo nº 138.000.520/2014.

Art. 2º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial -CPTCE para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos do Processo 00304-00000440/2020-77, para nova comissão processante permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 24 de maio de 2023, publicada em 07 de junho de 2023, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados no relatório de Inspeção nº 14/2018 - DINTI/COEGEI/SUBCI/CGDF, inserido nos autos do Processo 00480-00002023/2020-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta realizada pela senhora ALINE JOSÉ DO REIS, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas em área considerada ELUP (Espaços livres de uso público) por indicação da Urbanizadora Paranoazinho, no Conjunto 6, Lote 1, Condomínio Residencial Fraternidade, situado na DF-425, km 1,5 - Setor Habitacional Contagem, em Sobradinho/DF, conforme requerimento e projetos anexados ao processo nº 00304-00001133/2023-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 20, DE 09 DE AGOSTO 2023

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015 (GNRE).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria Nº 140, de 17 de maio 2021; e, com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, declara:

Art. 1º O Banco Cooperativo Sicoob S.A, CNPJ: 02.038.232/0001-64, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 04034-00010096/2023-82.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 21, DE 09 DE AGOSTO 2023

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015 (DAR).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria Nº 140, de 17 de maio 2021; e, com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, declara:

Art. 1º O Banco Cooperativo Sicoob S.A, CNPJ: 02.038.232/0001-64, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 04034-00011075/2023-84.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 98/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

INTERESSADO: UNITY COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. CF/DF: 07.760.175/001-03. CNPJ: 24.377.448/0001-97. PROCESSO Nº: 20230808-182075. ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j" da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 281/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 66/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230726-172443).

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 279/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.617.409/003-03 e no CNPJ/MF sob o nº 73.410.326/0025-38, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 30 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 67/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230808-181860).

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 280/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de BSB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.849.045/001-23 e no CNPJ/MF sob o nº 29.859.508/0001-21, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 28/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912 . Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irsignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 83/2023 (doc. SEI 109557081), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001410/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 114857448, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/06/2023 (doc. SEI 114855917). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 30/2023

Embargante: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 39/2023 (doc. SEI 99067708), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00021734/2019-00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 116432138, fl. 07), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07/06/2023 (doc. SEI 114840972). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 34/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 112/2023 (doc. SEI 107676419), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001551/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 117129486), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07/07/2023 (doc. SEI 117129347). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 35/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 120/2023 (doc. SEI 111910445), parte integrante do processo fiscal nº 0040-007372/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 116994493), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07/07/2023 (doc. SEI 117126501). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 36/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 114/2023 (doc. SEI 108751739), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001658/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 117664378), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/07/2023 (doc. SEI 117692845). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 38/2023

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 121/2023 (doc. SEI 111914140), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002526/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato

incluso ao doc. SEI 117729583), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/07/2023 (doc. SEI 117729314). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 43/2023

Recorrente: PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A). Advogado(a): DIEGO AUGUSTO ARAUJO. OAB/MG Nº 168.780. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A), irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 440/2017 (Acórdão nº 83/2021 - doc. SEI 63195051), processo fiscal nº 0128-001251/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 114450897), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 05/06/2023 (doc. SEI 114450891). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 44/2023

Recorrente: PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A). Advogado(a): DIEGO AUGUSTO ARAUJO. OAB/MG Nº 168.780. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A), irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 196/2017 (Acórdão nº 80/2021 - doc. SEI 63099922), processo fiscal nº 0128-002007/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 114779423), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/06/2023 (doc. SEI 114779418). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 45/2023

Recorrente: PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A). Advogado(a): DIEGO AUGUSTO ARAUJO. OAB/MG Nº 168.780. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A), irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 218/2017 (Acórdão nº 285/2018 - doc. SEI 22414340 - fls. 28/29), processo fiscal nº 0128-001785/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 114444274), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 05/06/2023 (doc. SEI 114444272). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 46/2023

Recorrente: PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A). Advogado(a): DIEGO AUGUSTO ARAUJO. OAB/MG Nº 168.780. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S/A), irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 502/2017 (Acórdão nº 79/2021 - doc. SEI 61495444), processo fiscal nº 0128-000333/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 113934837), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 30/05/2023 (doc. SEI 113934825). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei

Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00000416/2023-49, 00060-00391438/2023-77, 00060-00382362/2023-99, 00063-00004309/2023-75, 00090-00015260/2023-59, 04017-00018410/2023-65 e 00150-00005097/2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						98.835
13.392.6219.2478 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019347 0001 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1700.732	98.835	98.835
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						39.509
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	0	1701.131	39.509	39.509
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						429.263
26.451.6216.1506 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref. 019664 0011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	429.263	429.263
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
04.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018627 0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	1500.100	15.000.000	15.000.000
2023AC00295 TOTAL						15.567.607

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						64.762
10.303.6202.2811 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE						
Ref. 018696 0002 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1600.138	64.762	64.762
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						598.265
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2602.338	572.811	572.811
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	2600.338	25.454	25.454
2023AC00295 TOTAL						663.027
ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						98.835
13.392.6219.2478 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019347 0001 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1700.732	98.835	98.835
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						39.509
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.92	0	1701.131	39.509	39.509
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						429.263
26.451.6216.1506 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref. 019664 0011 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	1500.100	429.263	429.263
630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
04.122.8208.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018627 0089 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF LEGAL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	15.000.000	15.000.000
2023AC00295 TOTAL						15.567.607

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						64.762
10.303.6202.2811		CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE						
Ref. 018696	0002	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	1600.138	64.762	
								64.762
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						598.265
10.122.6202.4044		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631	0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	2602.338	572.811	
								572.811
10.302.6202.4215		DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Ref. 000778	0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	2600.338	25.454	
								25.454
2023AC00295							TOTAL	663.027

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2023

Cria o Comitê Interno de Governança Pública do Instituto e Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.530/2022, e considerando o art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, com a seguinte composição:

I - Titular da Presidência – PRESI;

II - Titular da Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DIRDI;

III - Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais – DEPAT;

IV - Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – DIPOS;

V - Titular da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas – DIEPS;

VI - Titular da Unidade de Planejamento – UPLAN;

VII - Titular da Unidade de Controle Interno – UCI;

VIII - Titular da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL

§ 1º O Diretor-Coordenador do Comitê Interno de Governança Pública tendo como substituto a assessoria do Gabinete da Presidência.

§ 2º Os membros suplentes serão indicados pelos titulares mencionadas nos incisos II a VIII e nomeados por ato da presidência do IPEDF Codeplan.

§ 3º Os Titulares da Ouvidoria e da Assessoria de Comunicação serão membros convidados do Comitê e serão chamados para as reuniões sempre que houver necessidade. § 4º As deliberações do Comitê Interno de Governança - CIG serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate.

§ 5º As deliberações do CIG terão sempre aplicações de caráter geral, sendo formalizadas em processo e mediante ato próprio.

§ 6º Os itens de pauta deverão ser encaminhados pelas áreas com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para a reunião.

§ 7º O CIG reunir-se-á bimestralmente, podendo ser convocada extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Diretor-Presidente ou de no mínimo três membros, sendo obrigatória a presença do Diretor-Presidente ou de seu substituto legal.

§ 8º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIG:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação do acompanhamento de resultados na instituição, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança - CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - estimular a cultura organizacional e fomentar as práticas de gestão de riscos e integridade, inclusive com o apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública divulgará suas atas e deliberações no sítio eletrônico do IPEDF Codeplan.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Fixa valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e nos arts. 7º e 21 da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fixar os valores de contribuição mensal dos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme dispõe o art. 21, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.831, de 2006, da seguinte forma:

I - Valor mínimo de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e valor máximo de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) para o beneficiário titular;

II - Valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por beneficiário dependente com idade inferior a vinte e cinco anos;

III - Valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por beneficiário dependente com idade igual ou superior a vinte e cinco anos e inferior a cinquenta e nove anos;

IV - Valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por beneficiário dependente com idade igual ou superior a cinquenta e nove anos.

Art. 2º Os valores de que trata o art. 1º desta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 06, de 27 outubro de 2020, publicada no DODF nº 205, de 28 de outubro de 2020, página 15.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 317, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Considerando o art. 63 da Resolução nº 02, de 1º de dezembro de 2020, que estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Considerando o papel de Responsabilidade Social para a população do DF, quer no campo da Saúde, quer no Educacional.

Art. 1º Autorizar excepcionalmente os servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para atuarem no Laboratório de Análises Clínicas da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPECS/SES-DF, dedicando parte de sua carga horária da SES-DF, por 3(três) anos, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO				
Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Lotação	Carga Horária na ETESB
BEATRIZ CAMARGO	1434627-3	Técnico em Patologia Clínica	LRC/GSAS1/DIRASE/SRSOE/SES	20 horas
JULIANA REIS BURJACK	1682929-8	Técnico em Patologia Clínica	NVIR/GBM/LACEN/SVS/SES	20 horas

PORTARIA Nº 319, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Comissão Especial Permanente de Precedentes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único, o Regimento Interno da Comissão Especial Permanente de Precedentes - CEP-PRECEDENTES, instância consultiva de estudos integrante da Assessoria Jurídica-Legislativa, nos termos do art. 8º da Portaria SES nº 289, de 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL
PERMANENTE DE PRECEDENTES
CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPOSIÇÃO

Art. 1º A Comissão Especial Permanente de Precedentes - CEP-PRECEDENTES, instância consultiva de estudos interdisciplinares integrante da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SES, instituída pelo art. 8º da Portaria SES nº 289, de 28 de julho de 2023, tem como finalidade fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos precedentes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, além de apoiar a elaboração de Pareceres Referenciais e Normativos, além de outros instrumentos que levem à normalização e racionalização da Administração.

Art. 2º A CEP-PRECEDENTES é composta, no mínimo:

I - Pelo Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

II - Pelo Chefe do Núcleo do Consultivo;

III - Pelo Chefe do Núcleo de Conciliação e Desjudicialização;

IV - Pelos Assessores Especiais da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Parágrafo único. A CEP-PRECEDENTES será presidida pela Chefe do Núcleo do Consultivo e poderá, por Portaria do titular da pasta, acrescentar outros integrantes, especialmente para fomentar o conhecimento sobre matérias assistências, de saúde pública, economia, contabilidade, administração ou outros conhecimentos técnicos especializados ou operacionais..

Art. 3º Para a realização de suas atividades, a CEP-PRECEDENTES poderá receber a colaboração de servidores lotados na SES ou outros órgãos públicos, desde que autorizado formalmente pelo titular da pasta em ato próprio.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA E REUNIÕES

Art. 4º Compete à CEP-PRECEDENTES, por iniciativa de um de seus membros:

I - realizar estudos e propor medidas que visem à promoção da integração operacional dos precedentes da PGDF, para atuação harmônica, cooperativa e eficiente;

II - realizar análise e estudo de casos propostos pelos membros, com vistas à solução de problemas relacionados à atividade jurídico-legislativa;

III - propor instrumentos e modelos que não constituem o objeto específico e sim os subsídios relacionados ao tema, ainda quando a aventada solução não possa ser exclusivamente jurídica;

IV - propor súmulas jurídicas administrativas internas;

V - sugerir procedimentos para a integração com outros órgãos e entidades, com vistas ao aprimoramento das atividades da AJL.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da CEP-PRECEDENTES representar a Comissão, fazer observar o presente Regimento e adotar providências destinadas ao seu bom funcionamento.

Art. 5º A CEP-PRECEDENTES reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de sua competência, quando convocada pelo seu Presidente.

Art. 6º O Presidente poderá convocar ou convidar autoridades e técnicos para fazer parte dos trabalhos, ou prestar esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta da reunião, sendo lhes vedada a participação nas deliberações.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os trabalhos da CEP-PRECEDENTES são considerados relevantes e seus membros não serão por eles remunerados a qualquer título.

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na implantação e execução deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 858, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a Comissão Revisora de PAD, instituída pela Portaria nº 142, de 05 de abril de 2022, publicada no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, o Processo 00060-00073028/2021-85, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de revisão do Processo Disciplinar 0060-003745/2015 (PAD nº 137/2015).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 859, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00558179/2020-28 (SIN nº 001/2022)

II - Processo 00060-00540533/2021-49 (SIN nº 002/2022)

III - Processo 00060-00165388/2021-11 (SIN nº 004/2022)

IV - Processo 00060-00030801/2021-19 (SIN nº 005/2022)

V - Processo 00060-00532980/2020-43 (SIN nº 006/2022)

VI - Processo 00060-00332933/2021-82 (SIN nº 007/2022)

VII - Processo 00060-00226420/2021-33 (SIN nº 009/2022)

VIII - Processo 00060-00196390/2022-12 (SIN nº 014/2022)

IX - Processo 00060-00316108/2022-11 (SIN nº 021/2022)

X - Processo 00060-00455900/2022-91 (SIN nº 001/2023)

XI - Processo 00060-00438937/2022-54 (SIN nº 002/2023)

XII - Processo 00060-00062440/2022-51 (SIN nº 003/2023)

XIII - Processo 00060-00594757/2021-71 (SIN nº 010/2023)

XIV - Processo 00060-00428189/2022-00 (SIN nº 011/2023)

XV - Processo 00060-00400526/2022-96 (SIN nº 012/2023)

XVI - Processo 00060-00543873/2022-11 (SIN nº 013/2023)

XVII - Processo 00060-00442763/2022-24 (SIN nº 017/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 860, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00149092/2021-44 (SIN nº 008/2022)

II - Processo 00060-00140205/2022-27 (SIN nº 010/2022)

III - Processo 00060-00146255/2022-18 (SIN nº 011/2022)

IV - Processo 00060-00140167/2022-11 (SIN nº 012/2022)

V - Processo 00060-00396777/2022-69 (SIN nº 017/2022)

VI - Processo 00060-00397214/2022-98 (SIN nº 019/2022)

VII - Processo 00060-00458063/2022-51, (SIN nº 004/2023)

VIII - Processo 00060-00018337/2022-73 (SIN nº 006/2023)

IX - Processo 00060-00084669/2022-46 (SIN nº 014/2023)

X - Processo 00060-00062737/2022-16 (SIN nº 015/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 861, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00056637/2022-51 (SIN nº 015/2022)

II - Processo 00060-00463325/2021-19 (SIN nº 016/2022)

III - Processo 00060-00241406/2022-41 (SIN nº 018/2022)

IV - Processo 00060-00094296/2021-31 (SIN nº 020/2022)

V - Processo 00060-00428374/2022-96 (SIN nº 022/2022)

VI - Processo 00060-00346325/2022-36 (SIN nº 007/2023)

VII - Processo 00060-00011908/2022-49 (SIN nº 008/2023)

VIII - Processo 00060-00500063/2022-61 (SIN nº 009/2023)

IX - Processo 00060-00150776/2022-70 (SIN nº 016/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 862, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador/Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 383/2020, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 118134814 do processo SEI nº 00060-00451055/2019-89, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 863, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador/Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021, ofertado pela 11ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 117148920 do processo SEI nº 00060-00384099/2020-20, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 864, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador/Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, ofertado pela 33ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 117572454 do processo SEI nº 00060-00001011/2021-26, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no artigo 48, §4º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 865, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador/Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 283/2021, ofertado pela 38ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 118804666 do processo SEI nº 00060-00510196/2020-84, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no artigo 207, inciso I e no artigo 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONSELHO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil, vinte e três, às quatorze horas, quarenta e dois minutos, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II do Quartel do Comando Geral, foi iniciada a primeira reunião ordinária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM do ano de 2023, em consonância com a convocação do Conselho de Administração do FUNCBM, publicada no item XIX do Boletim Geral do CBMDF nº 113, de 19 de junho de 2023, com a participação das seguintes autoridades: a Excelentíssima Sra. Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002, Comandante-Geral; a Sra. Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001, Chefe do Estado-Maior-Geral; o Sr. Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matr. 1399988, Comandante Operacional; o Sr. Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR, matr. 1399977, Diretor de Orçamento e Finanças; o Sr. Cel. QOBM/Comb. ÁTILA GOMES DO NASCIMENTO, matr. 1399979, Controlador do CBMDF; o representante da sociedade, o Sr. MARCELO DE CARVALHO SILVA do Conselho de Segurança (CONSEG) do Park Way, RG 9.***.670 - SSP/DF, CPF nº 018.***.***-44 e eu, Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matr. 1400113, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral. Participaram como convidados, o Sr. Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matr. 1399982, Subcomandante-Geral; o Sr. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matr. 11399987, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira e o Sr. Maj. QOBM/Compl. RODRIGO BERNARDES SOARES, matr. 1700661, assessorando o Diretor de Orçamento e Finanças. Às 14 horas e 42 minutos a Sra. Cel. Mônica deu início à reunião e passou a palavra ao Maj. Bernardes para que iniciasse a apresentação da pauta com os temas: dotação orçamentária disponível, execução orçamentária, execução orçamentária para aquisição, receita do FUNCBM e excesso de arrecadação. Apresentou os valores de custeio e investimento contendo a dotação atual, dotação bloqueada e a despesa autorizada, depois da situação da execução orçamentária, em que evidenciou os valores de alguns objetos de aquisição em andamento. Em seguida, discorreu sobre as receitas do FUNCBM que foram arrecadadas até o mês de maio e finalizou apresentando o excesso de arrecadação para o ano de 2023, ocasião em que repassou a palavra à Sra. Cel. Mônica para que juntamente com os demais membros do FUNCBM decidissem pela inclusão deste valor no orçamento do ano de 2023 ou aguardasse esta inclusão para próxima abertura "janela" orçamentária do ano de 2023. Diante disto, a Cel. Mônica solicitou aos membros que opinassem sobre a inclusão ou não do excesso de arrecadação apurado para o ano de 2023. Então a Cel. Mônica e todos os membros presentes, Coronéis: Tomaz, Helen, Edimar, Paulo César e Átilla, acordaram que os recursos relativos ao excesso de arrecadação seriam incluídos no orçamento do FUNCBM para o ano de 2023, objetivando à utilização nas aquisições de bens e serviços da Corporação. Não tendo mais nada a tratar, a Cel. Mônica agradeceu a presença e empenho de todos e deu por encerrada a presente reunião às quinze horas e vinte e três minutos, e eu, Ten-Cel. FABIANA, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral e Secretária da presente reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será disponibilizada no sistema SEI-GDF para ser assinada pelos membros do Conselho de Administração do FUNCBM presentes, e após isto ser publicada em Diário Oficial do Distrito Federal.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA
Comandante-Geral do CBMDF

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO
Subcomandante-Geral do CBMDF

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA
Comandante Operacional

HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA
Chefe do EMG

ÁTILA GOMES NASCIMENTO
Controlador do CBMDF

FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe da SELOF/EMG

MARCELO DE CARVALHO SILVA
Representante da Sociedade

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 626, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Detran, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o que preceitua o artigo 1º da Resolução n.º 110, de 24 de fevereiro de 2000, do CONTRAN, resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo para renovação do licenciamento anual dos veículos registrados no âmbito do Distrito Federal, conforme o cronograma a seguir:

I - algarismos finais da placa 1 e 2 - prazo final para renovação até 30 de setembro;

II - algarismos finais da placa 3, 4 e 5 - prazo final para renovação até 31 de outubro;

III - algarismos finais da placa 6, 7 e 8 - prazo final para renovação até 30 de novembro; e

IV - algarismos finais da placa 9 e 0 - prazo final para renovação até 31 de dezembro.

Art. 2º O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico – CRLVe será disponibilizado ao proprietário após quitação dos débitos referentes a:

I - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

II - multas de trânsito e ambientais, segundo a Resolução nº 108, de 21 de dezembro de 1999, do Contran; e

III - renovação do Licenciamento Anual de Veículos Automotores, conforme a Lei Distrital nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, e demais débitos decorrentes de serviços pendentes.

Art. 3º Até o quinto dia útil da quitação dos débitos que incidirem no cadastro do veículo, conforme artigo anterior, o proprietário de reboque, semi-reboque ou veículo automotor registrado no Distrito Federal poderá emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico – CRLVe diretamente no aplicativo do Detran Digital.

Art. 4º Fica revogada a Instrução nº 511, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 631, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00018382/2023-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da razão social do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LEAL LTDA, que passa a ser CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B RIBEIRO SAMAMBAIA SUL LTDA, a alteração societária e a mudança de endereço, que passar a ser QUADRA QS 108, CONJUNTO 8, LOTE 01 02, LOJA 02 - SAMAMBAIA SUL - BRASILIA-DF, CEP: 72.302-528.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de agosto de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 318/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2021 - SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 18 de agosto de 2023, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2021 - SEAPE (SEI/GDF sigiloso nº 04026-00050347/2021-81 e SEI/GDF restrito nº 04026-00050179/2021-23), instaurado por meio da Portaria nº 393, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 25 de novembro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31. II - Publique-se.

ELTON FONTELE DE LIMA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 100, de 07 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2023, página 75.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 764, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00073079/2022-26, reconduzida pela Portaria nº 537 de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 114, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 765, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00070473/2022-11, prorrogada pela Portaria nº 517 de 12 de junho de 2023, publicada no DODF nº 111 de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 766, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00043713/2022-04, prorrogada pela Portaria nº 534 de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115 de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o conteúdo no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00008775/2023-42, prorrogada pela Portaria nº 532 de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 114 de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Novo Estatuto Social da Empresa, e considerando o conteúdo na Manifestação 1441 DIMAM/DEINFRA/DU (117587721) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIMAM (119462727), resolve:

Art. 1º Convalidar todos os atos administrativos e as ações desenvolvidas até presente data pelo GRUPO DE TRABALHO, reconstituído pela Instrução nº 365/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (96042318), em conjunto com o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL / BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, para cumprimento de sentença da Ação Civil Pública nº 0004877/96, em decorrência da realização de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica na via de ligação HI 60, localizada entre a QI 19 e QI 21 do Lago Sul, no intuito de conferir regularidade e evitar descontinuidade dos trabalhos elaborados pela referida Comissão.

Art. 2º Conceder prorrogação de mais 30 (trinta) dias no prazo, a contar da presente data, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as ações de fiscalização e manutenção de áreas públicas destinadas a projetos de assentamentos rurais, em especial ao Projeto de Assentamento 1º de Julho criado pelo Decreto Distrital nº 34.989, de 19 de Dezembro de 2013, no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT, instituído pela Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 37.583, de 30 de agosto de 2016, e considerando o desvio de finalidade da gleba, tendo sido constatado que Luiz Martins de Sousa e Domingas Dias de Sousa não estão ocupando e explorando a gleba da maneira devida, e ainda, considerando a ocupação irregular por terceiros que não foram contemplados no processo de seleção, esta SEAGRI:N NOTIFICA, por meio deste instrumento, Luiz Martins de Sousa e Domingas Dias de Sousa, a desocupar, VOLUNTARIAMENTE e IMEDIATAMENTE a Chácara nº 26, do Assentamento 1º de julho, sob pena de desocupação administrativa compulsória.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa CRB- Centro Radiológico de Brasília. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa CRB- Centro Radiológico de Brasília, CNPJ: 00.117.242/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Sul, CNPJ: 00.025.841/0001-53.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Gama.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Gama, CNPJ: 38.000.485/0001-96.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Norte, CNPJ: 00.511.816/0001-80.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Taguatinga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Santa Lúcia Taguatinga, CNPJ: 00.025.841/0006-68.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa Capital Cartão de Todos Administradora LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa Capital Cartão de Todos Administradora LTDA, CNPJ: 29.894.930/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa CRG- Centro Radiológico do Gama.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa CRG- Centro Radiológico do Gama, CNPJ: 03.111.336/0001-10.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 20/2023 - 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00000103/2021-48

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh)

Assunto: Plano de Uso e Ocupação do Centro Administrativo Vivencial e Esporte (Cave), localizado no endereço SRIA, QE 25, AE 1, na Região Administrativa do Guará

Relator: Wilde Cardoso Gontijo Júnior (Rodas da Paz)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00000103/2021-48, que trata do Plano de Uso e Ocupação do Centro Administrativo Vivencial e Esporte (Cave), localizado no endereço SRIA, QE 25, AE 1, na Região Administrativa do Guará.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, Suplente - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Adjunta

DECISÃO Nº 21/2023 - 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00007896/2022-15

Interessado: Fundação Casa de Cursilhos

Assunto: Desdobro da Área Especial Casa de Cursilho, Conjunto 06, Quadra 01, Trecho 03, do Setor de Mansões Park Way, na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV

Relator: Renato Oliveira Ramos (Caci)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00007896/2022-15, que trata do Desdobro da Área Especial Casa de Cursilho, Conjunto 06, Quadra 01, Trecho 03, do Setor de Mansões Park Way, na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 29 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA

DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Adjunta

DECISÃO Nº 22/2023 - 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00010069/2022-09

Interessado: Gontijo Moreira Construções e Incorporações Ltda

Assunto: Desdobro do Lote 01, Quadra 13, CSG, Setor G/Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III

Relator: Roxane Delgado Almeida (Codhab)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00010069/2022-09, que trata do Desdobro do Lote 01, Quadra 13, CSG, Setor G/Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

2. Dessa forma, por maioria, registra-se a votação do Colegiado com 29 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Adjunta

DECISÃO Nº 23/2023 - 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2023, decide:

Processo nº: 00111-00001455/2022-54

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap)

Assunto: Alteração de projeto da EQ 02/04 e das Quadras 02, 03, 04, 06 e 08 do Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa II, consubstanciado na URB 119/2000, Memorial Descritivo MDE 119/2000 e NGB119/2000, devidamente registrado em cartório

Relatores: Thales Mendes Ferreira (Sedet) e Roxane Delgado Almeida (Codhab)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00111-00001455/2022-54, que trata da alteração de projeto da EQ 02/04 e das Quadras 02, 03, 04, 06 e 08 do Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa II, consubstanciado na URB 119/2000, Memorial Descritivo MDE 119/2000 e NGB119/2000, devidamente registrado em cartório.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; NEY

FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ERIKA DIAS, Suplente - SEPE; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, Suplente - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - CASA JARDIM RESIDENCIAL

Ao dia trinta de maio de 2023, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou uma Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado CASA JARDIM RESIDENCIAL, localizado na gleba desmembrada do Quilombo 6 da Fazenda Taboquinha, na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), no Setor Habitacional Estrada do Sol. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00008381/2021-15, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: Vert Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda-EPP. A Audiência Pública foi aberta pela Superintendente de Licenciamento Ambiental, NATHÁLIA ALMEIDA. A servidora presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos trâmites da audiência pública. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra a Sra. Camila Bittar, coordenadora do estudo técnico, representante da Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda-EPP, para apresentação pessoal e exposição inicial técnica do estudo ambiental. A exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, foi realizado o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pela Sra. NATHÁLIA ALMEIDA, Superintendente de Licenciamento Ambiental, que mais um vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, não foram apresentadas as contribuições/questionamentos à mesa. A presidente prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão poderia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde seriam posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o

encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo:0702818-09.2023(0702818-09.2023.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1718635; Relatora: Desa. LEILA ARLANCH ; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL(DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSÉ WILSON PORTO (OAB/DF 14763-A) ; Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA : AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DISTRITAL 7.103/2022 – GRATIFICAÇÕES - SERVIDORES DAS CARREIRAS RODOVIÁRIA, AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA - PREVISÃO NO PROJETO ORIGINAL – AUSÊNCIA – EMENDA PARLAMENTAR – AUMENTO DA DESPESA – INVASÃO DA COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO – RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO – SEPARAÇÃO DOS PODERES - PERTINÊNCIA TEMÁTICA - AUSÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADES FORMAL E MATERIAL - ADI PROCEDENTE.

1. Em face da incidência do princípio da simetria, a competência para instituir, no âmbito local, normas relativas ao regime jurídico dos servidores públicos distritais é privativa do Chefe do Poder Executivo, hipótese que configura um limite material da atuação normativa do Poder Legislativo.

2. A reserva de iniciativa não resulta em vedação absoluta à edição de emendas de origem parlamentar, eis que elas serão admitidas quando, além da existência de pertinência temática em relação à matéria primária, não implicarem aumento da despesa inicialmente prevista, nos termos do disposto no artigo 72, I, da LODF, preceito de repetição obrigatória, pelos demais entes federados, do artigo 63, I, da Constituição da República. Em direção oposta, emendas que majorarem as despesas iniciais padecem do vício de inconstitucionalidade formal subjetiva.

3. Não obstante a abstração, a simples previsão normativa tem a potencialidade de produzir efeitos financeiros desfavoráveis ao DF, especialmente quando o texto legal secundário prevê, de forma expressa, a instituição de gratificações destinadas aos servidores distritais, fato que, por si só, caracteriza a exorbitância dos limites legiferantes conferidos à Câmara Legislativa.

4. As proposições de origem parlamentar constantes da Lei 7.103/2022 são normas formalmente inconstitucionais, por vício de iniciativa, uma vez que incluíram, no projeto de lei original, hipóteses de gratificações remuneratórias que resultam em aumento de despesa não prevista pelo órgão que possui a competência privativa para fazê-lo, o Governador, consoante disposto nos artigos 71, § 1º, II, e 72, I, da LODF. Também são materialmente inconstitucionais, porque veiculam conteúdo desconforme com as regras de repartição de competências dos entes federados, alicerces basilares do federalismo brasileiro, positivado pelo artigo 53 da LODF, segundo o qual os Poderes do Distrito Federal, Executivo e Legislativo, são “independentes e harmônicos entre si”, violando, ainda, o disposto no artigo 152 da LODF.

5. Consoante previsão constante do artigo 71, § 3º, da LODF, emendas parlamentares devem, necessariamente, guardar pertinência temática com o conteúdo da lei à qual foram acrescidas.

6. Nos termos do disposto no artigo 12 da Lei 9.868/99, julga-se procedente o pedido para declarar, com eficácia erga omnes e efeitos ex tunc, a inconstitucionalidade formal subjetiva e material das normas contidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 7.103/2022.

DECISÃO: Julgar procedente o pedido e declarar, com eficácia erga omnes e efeitos ex tunc, as inconstitucionalidades formal subjetiva e material das normas contidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 7.103/2022 nos termos do voto da Relatora. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 14 de Agosto de 2023

RAQUEL GOLENIA
Secretária

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo Art. 1º, inciso VIII do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, Regimento Interno do Gabinete do Vice-Governador, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 107.228-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme a Ordem de Serviço Nº 75, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, pág. 71, processo SEI: 00014-00001012/2023-14.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei nº 41/1989 e combinado com o Decreto nº 12.960/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 12.960/90, que estabelece que os integrantes das COMDEMAS serão designados pelos Administradores Regionais, mediante as indicações apresentadas pelos órgãos participantes.

Art. 2º As Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS tem a incumbência de promover a participação da comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90 os seguintes representantes: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, matrícula 1.710.610-9, Administrador Regional de Ceilândia-RA-IX, tendo como seu suplente JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, 1.710.869-1, Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia; HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula 282.032-3, tendo como seu suplente LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula 276.007-X, ambos servidores da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; PAULO MOURA DE LIMA, matrícula 82.721-5, tendo como suplente EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA, matrícula 274.418-X, ambos servidores do Serviço de Limpeza Urbana - SLU; FERNANDA DA SILVA FERNANDES, matrícula 52.115-9, tendo como suplente CARLOS RENAN CÁCERES DE BRITES, matrícula 52.008-0, ambos servidores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; ALDIRA GUIMARÃES DUARDOMINGUEZ, matrícula 102.267-9, Professora da Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia; SAULO GUILHERME DE FREITAS, matrícula 0191537-1, tendo como suplente CAIO CÉZAR AMARAL DE SOUZA, matrícula 1695380-0, ambos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal;

Art. 4º Também compõem a Comissão os representantes da sociedade civil, nos mesmos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, como Presidente, tendo como seu suplente AILTON VÉLEZ DA SILVA, como vice-presidente; ARI RODRIGUES DE BARROS, como Secretário Geral, tendo suplente HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA; ANA PAULA MORAIS DA SILVA, tendo como suplente NILO CAUE VELEZ DA SILVA; EDMILSON DE MELO E SILVA, tendo como sua suplente MARIA CARMEN LIMA DE ALENCAR; VILMACAVALCANTE DE SOUSA, tendo como suplente JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS; HEMILLY SILVA BARROS, tendo como suplente ALLYSSON CÉSAR BRANDÃO MEJIA; LARISSA BRENDA CORDEIRO, tendo como suplente JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA.

Art. 5º Conforme estabelece no Decreto nº 12.960/1990, os membros do COMDEMA têm por atribuições o previsto nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e alíneas (a), (b), e (c); e incisos XII; XIII e XIV do artigo 16 do Decreto nº 12960/1990.

Art. 6º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do Decreto nº 12960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do regimento interno das Administrações regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3, do art. 3º Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALOISIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 174.736-3, Chefe da Assessoria de Planejamento, para substituir NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, Coordenador de Administração Geral, Símbolo CPE-06, no período de 24/07/2023 A 07/08/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1, Assessor, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, no período de 24/07/2023 A 07/08/2023, por motivo de substituição do titular do cargo em cargo superior.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 545, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica determinado que os cargos especificados no anexo desta Portaria, terão sua lotação vinculada ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, bem como, o exercício dos respectivos(a) servidores(as) alocados na Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO

Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00703173, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00703253, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2023

PROCESSO: 00144-00001204/2023-64. INTERESSADO: SALVADOR CARDOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público SALVADOR CARDOSO, matrícula 52471-9, Assistente Técnico DMTU I, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB/DF), para ter exercício no de natureza especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao órgão cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, e § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; e arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de agosto de 2023

PROCESSO: 00080-00181367/2023-21. INTERESSADO: ADRIANO LIMA DA COSTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor ADRIANO LIMA DA COSTA, matrícula nº 187.402-0, Auditor de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-04, de Chefe da Unidade de Controle, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts.15 e 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAD/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00020189/2023-43, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 7.397 (sete mil trezentos e noventa e sete) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 43.307-1, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos: de 15/08/1985 a 01/11/1987, para o Escritórios Unidos de Brasília - Assessoramento de Cobranças Ltda.; de 01/12/1987 a 11/04/1988, para Casa do Estudante Ltda.; de 16/05/1988 a 05/10/1994, para Itaú Unibanco S/A; de 22/07/1996 a 07/11/2000, para Idra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.; de 08/11/2000 a 02/04/2001, para Americel S/A; de 21/11/2007 a 18/02/2010, para SCAN - Telecomunicações & Informática Ltda.; de 19/02/2010 a 07/04/2010, já excluída a concomitância com o cargo atual, para o Probank Software e Consultoria S/A; e de 01/04/2015 a 14/06/2019, para Hitachi - Vantar Administração de Dados do Brasil Ltda. Ambos os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e tendo como base legal a Resolução 299/2016 - TCDF, combinado com a Decisão nº 1.008/2016.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 2399/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 04033-00018597/2023-35, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor NILSON CAMPOS, matrícula 172332-4, Médico - Cardiologia, lotado na Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 04 de julho de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 2542/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 00040-00026890/2021-73, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 279441-1, Médica - Biometria e Perícia Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 13 de junho de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 2179/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 0272-000720/2007, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora GESIA MARGARIDA NEIVA RABELO, matrícula 165418-7, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Registro e Afastamento em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde

do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de maio de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0410-000593/2011, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.335 (dois mil trezentos e trinta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula nº 125.779-X, cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 10/01/1991 a 27/12/1991, para Scarpe Boutique Calçados e Confecções Ltda.; de 01/04/1992 a 14/05/1992, para Sponchiado Equipamentos Para Escritório Ltda.; de 15/05/1992 a 05/10/1992, já excluída a concomitância, para Gang Comércio do Vestuário Ltda.; de 29/10/1992 a 15/11/1993, para Lisiane Bresolin Zaffari; de 17/11/1993 a 16/05/1995, para Gang Comércio do Vestuário Ltda.; de 02/05/1996 a 18/01/1997, para SM & F Arquitetos Associados Ltda.; e de 14/08/2003 a 11/04/2005, para Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Ambos os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 2448/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 04033-00016374/2023-33, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora MIRIAM DINIZ CRUZEIRO, matrícula 174449-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Arquivista, lotada no Núcleo de Arquivo Médico Pericial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 14 de junho de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 34, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 131, de 13 de julho de 2023, página 32, a designação de JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 281.407-2, para substituir. ONDE SE LÊ: "...10 a 21...", LEIA-SE: "...10 a 19..."

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR ANTONIO CARLOS CAVALCANTI GONCALVES, matrícula nº 140.629-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Processo 04033-00013170/2023-41.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Nº 7.154/2022 e pelo Decreto nº 43.530/2022, na forma da instrução do Processo nº 00121-00000731/2018-43, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

DESIGNAR SANDRA REGINA ANDRADE SILVA, matrícula nº 1321-8, Auxiliar de Pesquisa do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, e a servidora ADRIELLI SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 3220056-0, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, ambas lotadas na Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS, para atuarem, respectivamente, como GESTORAS, Titular e Suplente, com vistas à acompanhar e fiscalizar o Convênio nº S.N/2018 (Id. 116285919), celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal-IPEDF Codeplan e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, cujo objeto é a cooperação mútua entre as instituições convenientes na elaboração das Contas Regionais e do Produto Interno Bruto dos Municípios - PIB, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual, em consonância com práticas seguidas nas Contas Nacionais pelo IBGE, e compatíveis entre todas as Unidades da Federação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 314, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, resolve:

Considerando o art. 87 da Lei Federal nº 12.086/2009;

Considerando o Decreto nº 38.646/2017;

Considerando a Resolução nº 01/2007 - CNE/CES do Ministério da Educação;

Considerando o interesse público pelo aprimoramento técnico, administrativo e de gestão que também serão aplicados às atividades na SES-DF;

Considerando a ausência de qualquer prejuízo ao serviço;

Considerando que o Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF exige disponibilidade dos participantes em período integral;

Considerando o efeito normativo outorgado pelo Exmo. Sr. Governador do DF ao Parecer nº 516/2018 - PGCONS/PGDF;

Art. 1º Convalidar a dispensa do controle de ponto do servidor DAYVISON LOPES SEIXAS, matrícula SES-DF nº 1.443.985-9, durante a participação no Curso de Altos Estudos para Oficiais dos Quadros de Saúde e Complementar - CAEO/2022 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 05/12/2022 a 31/05/2023.

Art. 2º A carga horária dedicada ao curso previsto nesta Portaria considera-se como de efetivo exercício, uma vez comprovada a efetiva participação em todas as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 315, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, Processo SEI-GDF 04016-00065313/2023-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANDREIA REIS PEREIRA, matrícula nº 1441752-9, da atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME/HBDF, nos termos do art. 54, inciso VI, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 26/06/2023.

Art. 2º Designar, GILSON AUGUSTO NUNES MARTINS POMBEIRO, matrícula nº 1442100-3, para atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME/HBDF, a contar de 26/06/2023 a 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 316, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2022/1, no período de 28/07/2022 a 28/02/2024, objeto do Edital nº 30, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, 21 de junho de 2022, páginas. 74 a 77, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 31, de 23 de junho de 2022, bem como da Portaria nº 505, de 27 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, Processo SEI-GDF nº 00060-00359313/2022-71, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, matrícula nº 1.441.552-6, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social da COREME-SES/Residência Integrada, nos termos do art. 73, inciso V, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 04/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, §2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00397737/2023-15, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, do servidor RONAN ARAUJO GARCIA, matrícula 1673372-X, médico, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, para a participação em Congresso CBAEM 2023 - Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia em João Pessoa - PB, nas datas de 06 a 09 de setembro de 2023.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 0274-000185/2017. INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS PASSOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO e REVERSÃO DA READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula nº 0135277-6, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 933/2018 SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF no período de 27/09/2018 a 01/06/2022, e REVERTER A READAPTAÇÃO, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 610/2022 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, a partir de 02/06/2022, nos termos do Processo nº 0274-000185/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de agosto de 2023

PROCESSO Nº 00060-00250340/2023-61. INTERESSADO: HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 14432277, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Diretoria de Serviços de Saúde Mental, a contar de 18 de maio de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de agosto de 2023

PROCESSO Nº 00060-00396205/2023-61 INTERESSADO: ADRIANA DA SILVA COSTA ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADRIANA DA SILVA COSTA, da carreira de Técnico em Saúde, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, TM-05, matrícula nº 01388312, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 07 de agosto de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00094522/2017-05. INTERESSADO: AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA matrícula nº: 01338552, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 117/2019, de 22/02/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00094522/2017-05

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00401931/2023-11. INTERESSADO: JOYCE SOUZA CARVALHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) JOYCE SOUZA CARVALHO, matrícula nº: 0180460X, cargo Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 333/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00401931/2023-11

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 00080-00146634/2023-14. INTERESSADO: FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO. ASSUNTO: RECONDUÇÃO, POR DESISTÊNCIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

1. RECONDUZIR, por ter renunciado ao direito de se submeter ao estágio probatório na SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, matrícula nº: 01833057, ao cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da carreira de VIGILANCIA AMBIENTAL E ATENCAO COMUNITARIA A SAUDE, para exercício na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048931/2023-SES/DF, celebrado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, consoante processo SEI 00060-00251900/2023-02 (119342748), os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048931/2023-SES/DF, celebrado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável), a fim de atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00251900/2023-02, a saber:

§ 1 VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 134.395-5, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO/NUAL e MATHEUS JOSE DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/CRDF (119336807, 119342682).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os membro(s) da Comissão Executora local do Contrato nº 130/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67:

§ 1 DEBORA PONTES LANNES, matrícula 137.253-X, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRL/SRSLE/SES, no âmbito do(a) SES/SRSLE;

§ 2 ANDREA HUMBERTO MARTINS DA SILVA, matrícula 1673.453-X, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, no âmbito do(a) SES/SRSOE.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), consoante processo SEI-GDF 00060-00533257/2018-67 (119576170), com a indicação da respectiva função/localidade, para atuar(em) como Executor(es) titular(es), Substituto(s) ou membros de comissão local do referido ajuste, a saber:

§ 1 FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1442.258-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GACL/NRAD, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) SES/SRSLE (118509528);

§ 2 THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, matrícula 1434.653-2, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) SES/SRSOE (119541476).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, de 19 de abril de 2013, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2012-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF - ANOREG, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, consoante processo SEI 0060-008322/2012 (119134516), os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Termo de Cooperação Técnica 001/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ANOREG - ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DF, que tem por objeto o(a) instalação e manutenção de um posto de registro civil das pessoas naturais em cada unidade hospitalar especificada, com a finalidade exclusiva de registrar gratuitamente, a cada mês, com cerca de trinta funcionários em média: a) 2200 (dois mil de duzentos) nascimento; b) 900 (novecentos) óbitos, conforme processo nº 0060-008322/2012, a saber:

§ 1 JOSE CARLOS TIAGO, matrícula 134.186-3, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO e NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, matrícula 1690.551-2, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/HMIB. (118702519, 118932429).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE CASSIANO ALBO, matrícula nº 1.697.390-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir a Gerente da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 19 de julho de 2023. Processo SEI nº 00060-00369695/2023-22.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2021, página nº 26, que designou PATRÍCIA NERIS OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 14358093, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00491454/2019-82.

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA NERIS OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 14358093, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPC-08, da Unidade Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00491454/2019-82.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, de 23 de dezembro de 2022, Publicado no DODF nº 239, pág 17, de 27 de dezembro de 2022, que designou a servidora RENATA CRISTINA FREITAS REBELO matrícula 17071291, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para substituir a GERENTE, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio à Saúde da Família, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61.

Art. 2º Designar a servidora JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, matrícula 14365634, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, para substituir a GERENTE, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio à Saúde da Família, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir da data da publicação. Processo SEI nº 00060-00346676/2023-28.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELAYNE ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, matrícula 1.443.456-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, carga horária de 40 horas semanais, lotada no SES/SRSSU/DA/GP/NGPAPS-SU, pelo período de 03 anos, a contar de 27/09/2023, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00257182/2023-70.

JOÃO EUDES FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 332, de 19 de julho de 2023, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2023, página 31, retificar o ato que concedeu Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge à CARLA ALESSANDRA FRANCISCO MACHADO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 1.685.405-5, para corrigir ONDE SE LÊ: "...CARLA ALESSANDRA FRANCISCO MACHADO DA SILVA", LEIA-SE: "...CARLA ALESSANDRA MACHADO BONA."

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.082, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA, 135.711-5, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2.345 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1979 a 30 de novembro de 1979, 19 de abril de 1982 a 30 de setembro de 1984, 1º de novembro de 1990 a 30 de novembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de junho de 1991 a 30 de junho de 1991, 1º de setembro de 1991 a 30 de novembro de 1992, 1º de janeiro de 1993 a 30 de junho de 1993 e 1º de setembro de 1993 a 24 de abril de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00063251/2023-81.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.093, de 13 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193, de 14 de outubro de 2021, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIMAR BATISTA DE CARVALHO, 0132.918-9, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. ONDE SE LÊ: "...760 dias, ou seja, 02 anos e 01 mês...", LEIA-SE: "...765 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 5 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04016-00028718/2019-61.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.083, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VERANA PAIVA BRITO, matrícula nº 179.793-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.154 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de novembro de 1984 a 06 de julho de 1985, 08 de julho de 1985 a 18 de junho de 1987, 02 de julho de 1987 a 15 de agosto de 1987, 18 de abril de 1989 a 17 de setembro de 1990, 13 de março de 1998 a 31 de março de 2001, 01 de junho de 2001 a 31 de julho de 2001, 01 de novembro de 2001 a 31 de agosto de 2002, 01 de outubro de 2002 a 31 de outubro de 2002, 01 de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de abril de 2003 a 31 de maio de 2003, 01 de julho de 2003 a 20 de abril de 2005, 01 de fevereiro de 2006 a 20 de junho de 2006 e 07 de abril de 2008 a 24 de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00040-00033969/2022-31.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.084, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 1.709.662-6, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.423 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27 de agosto de 2018 a 19 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00260529/2023-61.

DAVI MARINHO VENANCIO, 1.711.215-X, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.146 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00335228/2023-07.

ELNATAN DE MOURA GAMA, 1.710.930-2, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.171 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 6 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 de setembro de 2011 a 08 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 27 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00318518/2023-88.

FRANCISCO ROGÉRIO CARVALHO LOPES, 1.686.622-3, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.144

dias, ou seja, 16 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000, 06 de julho de 2001 a 20 de setembro de 2001, 21 de setembro de 2001 a 07 de abril de 2006 e 13 de fevereiro de 2007 a 08 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00150750/2022-21.

LARYSSA BORGES SILVA MACHADO, 1.714.159-1, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.421 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07 de junho de 2019 a 27 de abril de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 02 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00346227/2023-80.

MARCELO DE JESUS NEVES, 1.710.921-3, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.439 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16 de dezembro de 2010 a 09 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 17 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00138788/2023-15.

WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 1.701.093-4, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 de julho de 2018 a 09 de junho de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00342859/2022-93.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.085, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central

(Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): TELMA DA CONCEICAO TAVARES, matrícula: 01317180, quinquênio: 6º: 20 de março de 2018 a 18 de março de 2023; GISLENE NUNES DA SILVA NEVES, matrícula: 01382195, quinquênio: 4º: 11 de março de 2018 a 09 de março de 2023; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO, matrícula: 01449672, quinquênio: 4º: 27 de março de 2018 a 25 de março de 2023; HELIO BEZERRA DA SILVA, matrícula: 0145210X, quinquênio: 4º: 31 de março de 2018 a 29 de março de 2023; MAURICIO AVELINO BARROS, matrícula: 01452479, quinquênio: 4º: 01 de abril de 2018 a 30 de março de 2023; PABLO PEDROSA GUTEMBERG, matrícula: 01453068, quinquênio: 4º: 27 de março de 2018 a 25 de março de 2023; SIMONE CASSIANO ZAMPERLINI DAMASCENO, matrícula: 01454838, quinquênio: 4º: 26 de março de 2018 a 24 de março de 2023; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA, matrícula: 01678868, quinquênio: 3º: 24 de março de 2018 a 22 de março de 2023; EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO, matrícula: 14415399, quinquênio: 2º: 23 de janeiro de 2018 a 22 de março de 2023; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula: 14420260, quinquênio: 2º: 05 de março de 2018 a 20 de março de 2023; SHEILA GUIMARAES DE MELO, matrícula: 14409402, quinquênio: 2º: 05 de dezembro de 2017 a 07 de março de 2023; ANGELA CHRISTIANE BRAGA DE LIMA REGO, matrícula: 14421240, quinquênio: 2º: 04 de março de 2018 a 02 de março de 2023; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIR, matrícula: 14421313, quinquênio: 2º: 29 de março de 2018 a 27 de março de 2023; DOUGLAS SILVA AZEVEDO, matrícula: 14421925, quinquênio: 2º: 04 de março de 2023; FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS, matrícula: 14422026, quinquênio: 2º: 02 de abril de 2018 a 31 de março de 2023; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI, matrícula: 14422069, quinquênio: 2º: 04 de março de 2018 a 02 de março de 2023; BENEDITA FERREIRA MACHADO, matrícula: 14422697, quinquênio: 2º: 06 de março de 2018 a 04 de março de 2023; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 1442276X, quinquênio: 2º: 28 de fevereiro de 2018 a 15 de março de 2023; DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA, matrícula: 14422972, quinquênio: 2º: 03 de março de 2018 a 06 de março de 2023; DALTON LUIS LANNA PEREIRA, matrícula: 14423286, quinquênio: 2º: 04 de março de 2018 a 02 de março de 2023; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 14427834, quinquênio: 2º: 22 de março de 2018 a 20 de março de 2023; FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER, matrícula: 16724216, quinquênio: 2º: 05 de março de 2018 a 03 de março de 2023; MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES, matrícula: 16779037, quinquênio: 2º: 28 de fevereiro de 2018 a 01 de março de 2023.

RETIFICAR na Ordem de serviço de 22 de outubro de 2002, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 2002, página 43, de GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula: 01357972, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º: 21 de junho de 1995 a 04 de setembro de 2002...", LEIA-SE: "...quinquênio: 1º: 21 de junho de 1995 a 11 de outubro de 2001...".

RETIFICAR na Ordem de serviço de 13 de março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 38, de GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula: 01357972, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 2º: 05 de setembro de 2002 a 01 de setembro de 2011...", LEIA-SE: "...quinquênio: 2º: 12 de outubro de 2001 a 19 de outubro de 2010...".

RETIFICAR na Ordem de serviço de 08 de junho de 2018, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 20, de GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula: 01357972, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 3º: 02 de setembro de 2011 a 08 de setembro de 2017...", LEIA-SE: "...quinquênio: 3º: 20 de outubro de 2010 a 12 de outubro de 2016...".

RETIFICAR na Ordem de serviço de 24 de abril de 2023, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 31, de GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula: 01357972, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 4º: 09 de setembro de 2017 a 07 de setembro de 2022...", LEIA-SE: "...quinquênio: 4º: 13 de outubro de 2016 a 11 de outubro de 2021...".

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.086, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es):

MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO, matrícula 16580842, dependente MARIA CECILIA ARAUJO PAULINO, nascido em 19/07/2023, processo nº 04016-00075961/2023-54;

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.087, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante na ordem de serviço nº 138, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, página 47, referente a FERNANDA COLACO ASSUNCAO FREITAS, matrícula 14410133.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LISIANE ROSA DE MATOS, 16863534, 01 10/07/2018 08/07/2023; LUANA C. D. DE OLIVEIRA RODRIGUES, 14329107, 02 06/04/2016 09/04/2021; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS, 14434458, 02 29/04/2018 05/05/2023; JOVILDE BENELLI, 16584791, 02 23/05/2018 24/05/2023; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA, 01328476, 06 23/03/2018 21/03/2023; CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, 16848098, 01 02/05/2018 30/04/2023; PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ, 14399245, 02 30/08/2017 21/09/2022; FERNANDA BENQUERER COSTA, 14421518, 02 26/02/2018 24/02/2023; POLIANA ALVES PEREIRA, 14343428, 02 13/06/2016 20/06/2021; ANA RAQUEL LIRA VIEIRA, 01567241, 03 27/06/2016 15/12/2021; MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, 16577965, 02 19/05/2018 17/05/2023; CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA, 17092949, 02 29/04/2018 27/04/2023; LUCIANA SOUSA GOMES, 16579321, 02 13/05/2018 12/05/2023; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, 14367300, 02 31/12/2016 26/08/2022; JALUSY DIAS GONCALVES, 14437597, 02 19/05/2018 17/05/2023; SIMONE KATHIA DE SOUZA, 14405474, 02 09/10/2017 07/10/2022; ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SILVA, 01562134, 03 03/12/2016 25/03/2020; DYULHY ORILIO DA SILVA, 14402297, 02 02/10/2017 30/09/2022; CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA, 16862406, 01 22/06/2018 21/06/2023; LUIZ ANDRADE DIZERO, 16866568, 01 20/06/2018 18/06/2023; PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES, 14418681, 02 06/02/2018 05/02/2023; AGNALDO LOBO PORTO, 14405490, 02 14/10/2017 12/10/2022; FERNANDA COLACO ASSUNCAO FREITAS, 14410133, 02 16/12/2017 19/12/2022.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.088, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 10, IV, da Portaria nº 396/22, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora ANA ALVES RAMOS, matrícula 16582381, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no NUCIH/HRSM/IGESDF, para participar do 25º CBCENF, a ser realizado em João Pessoa - PB, no período de 22/10/2023 A 27/10/2023, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00060673/2023-03.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.089, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MIRLENE GUEDES DE LIMA - Matr.1674074-2, Enfermeira, lotada na SES/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM, para participar da Oficina de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, realizada em Vitória - ES, no período de 24/07/23 a 28/07/23, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00361598/2023-91.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de VIVIANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula: 16577949, Psicólogo, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional da Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Atualização em Autismo para Psicólogos, realizado em Brasília/DF com afastamento pretendido nos períodos de: 10, 17, 24 e 31 de janeiro de 2023; 07, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2023 e 07, 14 e 21 de março de 2023, conforme Processo SEI 00060-00020207/2023-81.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de MARISA L. DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula: 01984888, Técnico em Enfermagem, lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria Regional da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Oficina de Formação para Facilitadores estaduais para o Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, realizado em Vitória/ES com afastamento pretendido no período de 24 a 28 de Julho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00337752/2023-12.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DJANE CORDEIRO RODRIGUES BRASIL, matrícula: 01989499, Cirurgião Dentista, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIII Congresso de Fissuras Lábio Palatinas e Anomalias Craniofaciais, a realizar-se no Recife/PE, com afastamento pretendido no período de 15 a 18 de agosto de 2023, conforme Processo SEI 00060-00389336/2023-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI, matrícula: 01402994, Enfermeiro, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar de Visita Técnica para Validação da Solicitação de Certificação da Eliminação da TV do HIV/SÍFILI, a realizar-se em Lages/SC e Tubarão/SC, com afastamento pretendido no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00382276/2023-86.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NELMY ANGELA SAAD, matrícula: 01861166, Médico - Infectologista, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Infectologia, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 18 a 22 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00364833/2023-87.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELA BORGES MATIAS, matrícula: 14403587, Enfermeiro, lotada na Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Queimaduras, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00381388/2023-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEIDIJANY COSTA PAZ, matrícula: 01714651, Enfermeiro, lotada no Núcleo de Testagem e Aconselhamento, do Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da Visita Técnica para validação da solicitação de certificação da eliminação da transmissão, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 25 a 29 de setembro de 2023 e de 16 a 20 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00385149/2023-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SABRINA MEIRELES DE ANDRADE, matrícula: 16826779, Enfermeiro, lotada na Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Estomatoterapia da SOBEST, a realizar-se em Natal/RN com afastamento pretendido no período de 20 a 26 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00371654/2023-04.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ, matrícula: 01421875, Médico - Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 24 a 28 de outubro de 2023 conforme Processo SEI 00060-00378026/2023-41.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 208, DE 26 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 119, de 27/06/2023, página 17, a Dispensa de Ponto de KARLA DE SOUSA CORREIA, matrícula: 16729021, Médico - Cirurgia Geral, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento pretendido no período de 26 a 30 de julho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00297122/2023-90.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS 1.752, de 23 de setembro de 2005, que determina a constituição de Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante em todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos; CONSIDERANDO a portaria GM/MS 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento técnico do sistema Nacional de transplantes. Em destaque o Capítulo III, a Seção II - Das comissões intra-hospitalares de doação de órgãos e Tecidos para transplantes - CIHDOTTS, resolve:

Art. 1º Atualizar e nomear os membros da COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES DO HOSPITAL DA REGIONAL DA ASA NORTE (CIHDOTT/HRAN) da seguinte forma:

I - Presidente: WIDNEY DE CASTRO BAIÃO, enfermeiro, lotação no HRAN/UTI ADULTO, matrícula 171605-0.

II - Secretário executivo e suplente da presidente: LEANDRO OTÁVIO MEDEIROS SIQUEIRA, médico, lotação no HRAN/UTI ADULTO, matrícula 1697218-x

III - Membro Efetivo: LIGIA TRISTÃO CASANOVA, psicóloga com lotação HRAN/GAMAD, matrícula 1.441.364-7;

IV - Membro Efetivo: DANIELA TATIANE DA CUNHA PEREIRA, enfermeira com lotação HRAN - UTI ADULTO, matrícula 1594451;

V - Membro Efetivo: ORLANDO LOPATA, médico com lotação HRAN/GEMERG, matrícula 153.120-4;

VI - Membro Efetivo: MATHEUS PASSOS DE SOUSA, técnico de enfermagem com lotação GEMERG/HRAN, matrícula 1673837-1.

Parágrafo Único. O presidente da Comissão com liberação de 12h da carga horária semanal a serem dedicadas exclusivamente a CIHDOTT/HRAN. O secretário terá liberação de 8h da carga horária semanal. Os membros efetivos devem ser liberados para as reuniões e atividades afins da CIHDOTT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Ordem de Serviço nº 206, de 19 de agosto de 2021 (DODF nº 158, de 20 de agosto de 2021, página 64).

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 224, de 10 de julho de 2023, publicado no DODF Nº 129, de 11 de Julho de 2023, pag. 25, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de CAMILA DE PAIVA BARCELLOS, matrícula: 14326809, ONDE SE LE: “...no período de 26 a 30 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00313252/2023-87...”, LEIA-SE: “...no período de 26 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00313252/2023-87...”.

Na Ordem de Serviço Nº 258, DE 28 DE JULHO DE 2023, publicado no DODF Nº 143, de 31 de julho de 2023, pag. 37, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de DENISE RIBEIRO RABELO SUZUKI, matrícula: 01570307, ONDE SE LE: “...no período de 26 a 30 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00316562/2023-53...”, LEIA-SE: “...no período de 26 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00316562/2023-53...”.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00192518/2022-61, resolve:

DESIGNAR, RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.670.914-4, para substituir o chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a RIANA AMADO MOREIRA, matrícula 16801091, 1º quinquênio: 02/06/2017 a 01/06/2022, processo: 00060-00389605/2023-10, PAMELA ADRIANA TEMOTEO DE SANTANA, matrícula 14412594, 2º quinquênio: 21/01/2018 a 19/01/2023; processo: 00060-00256840/2019-20, ISA DE FREITAS FONTES, matrícula 16867351, 2º quinquênio: 11/07/2018 a 08/08/2023, processo: 00060-00403475/2023-35.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo SEI de Nº 00060-00280529/2022-05 em nome do servidora FABIANE DE ASSIS BONTEMPO, Matrícula nº 0145801-9, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Radiologia, lotada no NURI/GAMAD/HRS/SRSNO/SES, a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço de Sobradinho - CRPIAS, da Superintendência da Região de Saúde Norte, informa que "o evento ocorrido em 06/06/2022; não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente em serviço apurado pela CRPIAS de acordo com o demonstrado nos autos em Laudo Técnico da Junta Médica Oficial 009/2022 - GPSS/COSPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC (104476893).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: DAVID EDSON PEREIRA PAES, matrícula nº 14433516, Analista GAPS, 2º quinquênio de 29/04/2018 a 27/04/2023, 00060-00405506/2018-25; IMEUDA ALVES NERI, matrícula nº 01446584, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio de 08/02/2018 a 12/03/2023, 284-000248/2008; ANDREA M. DA SILVA GUIMARAES CRUZ, matrícula nº 01568043, Enfermeira, 3º quinquênio de 03/07/2016 a 21/07/2021, 273.000241-2012; PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 14340100, Técnica em Enfermagem, 2º Quinquênio de 14/08/2016 a 07/11/2021, 0277-000956/2017; ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 01326341, Odontólogo, 6º quinquênio de 04/04/2018 a 15/04/2023, 0061-042266/1998; VALDA ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 0133008X, Analista GAPS, 4º quinquênio de 27/05/2018 a 25/05/2023, 0061-042373/1998; MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1684394-0, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 26/04/2018 a 27/04/2023, SEI 00060-00311891/2023-16; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO, matrícula nº 1686544-8, CD/Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 27/06/2018 a 29/06/2023, SEI 00060-00337226/2023-44; MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, matrícula nº 1686560-X, CD/Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 29/06/2018 a 27/06/2023, SEI 00060-00350103/2023-07.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANGELICA TEIXEIRA MANGABEIRA RODRIGUES, 173.599-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 598 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de abril de 2006 a 13 de agosto de 2007 e 18 de agosto de 2008 a 15 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00127382/2023-07. LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 172.547-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.193 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 3 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28 de junho de 1988 a 31 de março de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00105301/2022-29. LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 172.547-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.244 dias, ou

seja, 11 anos, 7 meses e 19 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, no período de 1º de abril de 1997 a 12 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00105301/2022-29. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA COSTA, 155.664-9, Agente comunitário de saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.797 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1989 a 18 de maio de 1990, 1º de junho de 1990 a 02 de agosto de 1991, 20 de abril de 1993 a 27 de setembro de 1994, 1º de abril de 1995 a 14 de junho de 2002 e 20 de maio de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00583903/2022-13.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1999, publicada no DODF nº 06, de 08 de janeiro de 1999, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.437-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.369 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1.366 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-030157/1996.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 866, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 198/2019, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119246452 do processo SEI nº 00060-00340989/2018-13, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de Suspensão ao servidor BALTAZAR NOGUEIRA, enfermeiro, matrícula 146.709-3, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, com fulcro nos arts. 191, inciso IV, e 257 e art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 867, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELENILDA BISPO MUNIZ, matrícula 01359541, para atuar como Defensor Dativo na SIN nº 008/2022, referente ao Processo SEI nº 00060-00149092/2021-44, em andamento na 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 868, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA TÂMILA LINS LIVINO DE CARVALHO, matrícula 16811208, para atuar como Defensor Dativo na SIN nº 010/2022, referente ao Processo SEI nº 00060-00140205/2022-27, em andamento na 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente em Serviço ocorrido com o servidor JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO,

Matrícula nº 1.442.101-1, constante no Processo 00060-00037159/2023-61, conforme Laudo Médico nº 070/2023, de 07/06/2023, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GPSS e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 471, de 29 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 822, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL FERREIRA BRITO, matrícula 205.038-2, para substituir VANY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 209.052-X, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 24 a 28/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00162288/2020-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 823, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:
WANDSON GONÇALVES DA MOTA, matrícula 252.570-4, para substituir DÉBORA MENDES DE AGUIAR, matrícula 225.535-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/06 a 20/07/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00112610/2023-61.

RAQUEL ELENA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 225.557-X, para substituir ELAINE JOSÉ ALVES, matrícula 28.470-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/08 a 9/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00087766/2022-16.

ALINE ALVES NUNES, matrícula 249.922-3, para substituir MARIANNA FERREIRA MELO, matrícula 251.405-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14 a 28/07/2023 e de 31/07 a 9/08/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00152248/2023-61.

ONEZIA BATISTA DE MOURA, matrícula 22.712-9, para substituir BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225.450-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/07 a 14/08/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00171556/2023-96.

DANIEL DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 249.887-1, para substituir DANIEL SANTOS PEIXOTO, matrícula 30.742-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7/08 a 5/09/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00150032/2023-61.

SANDRA MOREIRA ALVES, matrícula 215.352-1, para substituir ROSILENE PINTO ALVES, matrícula 25.921-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/06 a 15/07/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00153863/2023-95.

PATRICIA ALVES DE QUEIROZ, matrícula 210.398-2, para substituir MARA LUCIA VIEIRA DE REZENDE, matrícula 177.385-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5 a 19/07/2023, por motivo de recesso do titular, e de 20/07 a 7/08/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00167418/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 764, de 31/07/2023, publicada no DODF nº 144, de 1º/08/2023, o ato que designou KARLA VALÉRIA PEREIRA MEDEIROS, matrícula 33.345-X, para substituir RENATA MARIA BARBOSA ARAÚJO QUEIROZ, matrícula 208.426-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 10 a 21/07/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 24/07 a 4/08/2023...". Processo 00080-00167614/2023-87.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ÂNGELA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 30.620-7, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEEDF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo 00080-00081318/2022-17.

Art. 2º Designar GLEYDSON BARROS FERREIRA, matrícula nº 207.743-4, lotado na Diretoria de Ensino Médio, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEEDF e o INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, objeto do processo 00080-00081318/2022-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA REIS DOS SANTOS LIMA, matrícula 217.841-9, executora titular, e IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, matrícula 217.839-7, executora suplente, do Contrato nº 39/2023, firmado entre a SEEDF e a CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIM BRASÍLIA, objeto do processo 00080-00084981/2023-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ALESSANDRA RODRIGUES, matrícula 212.656-7, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §§ 2º, 3º e 4º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00009440/2023-19.

APOSENTAR CARLA KACZAN DE FREITAS FRANCA, matrícula 39.677-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00012335/2023-67.

APOSENTAR CHRISTIAN THEODORE DO NASCIMENTO FLÁVIO, matrícula 202.828-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00010399/2023-23.

APOSENTAR DANIELLA LEITE DE SOUZA, matrícula 240.671-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 07, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00016707/2023-24.

APOSENTAR DANIELE DE SOUZA BARICELLI, matrícula 231.386-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §§ 2º, 3º e 4º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00016669/2023-18.

APOSENTAR EDSON FLAVIO DOS REIS, matrícula 30.248-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00015829/2023-01.

APOSENTAR ELENÍ DIAS RODRIGUES, matrícula 202.282-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00005269/2023-79.

APOSENTAR NILS IVAR CORTE REAL PORFÍRIO DE CARVALHO ALVES, matrícula 203.535-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 04033-00016699/2023-16.

APOSENTAR VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula 212.680-X, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00004007/2023-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CALA COGO MEURER, matrícula 32.955-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018914/2023-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA COSTA DE LIMA, matrícula 37.253-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115295/2022-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA RIBEIRO ARAUJO DA CRUZ, matrícula 41.779-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169671/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUZENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 48.888-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00100549/2023-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a CICERO MARINO DOS SANTOS, matrícula 48.174-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00160199/2023-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDENIS ALVES DE LIMA, matrícula 33.572-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00012576/2023-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANO BATISTA DE ASSUNÇÃO, matrícula 48.842-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00135667/2021-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAMIANA CRISTINA PEREIRA FELIPE, matrícula 43.813-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00211351/2021-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIELLA DE LIMA E SILVA, matrícula 29.580-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00258332/2022-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILTON DE MIRANDA DE AVILA, matrícula 32.643-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080 - 00140774/2023-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILSON GINO SILVA, matrícula 48.068-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061694/2023-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a EGLAER FÁTIMA DE SENA PINTO, matrícula 20.340-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 04033-00016710/2023-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANDRO SILVA RIBEIRO, matrícula 42.691-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00210262/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a FABIANA ALVES TORRES SANTANA, matrícula 48.615-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206312/2022-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA, matrícula 29.001-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 41, de 31 de dezembro de 2003 e 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo 00080-00090079/2023-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 48.493-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020043/2022-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO VALDEX MARQUES RAMALHO, matrícula 48.207-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00078531/2022-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEOVANI SOARES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 29.451-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122356/2023-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MARINA DE ASSIS BASTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 200.151-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048755/2023-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACIRENE PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 200.430-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058612/2022-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELE DE OLIVEIRA RODRIGUES CALDAS, matrícula 36.732-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060938/2022-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCY VIEGAS CARDOSO, matrícula 23.610-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036731/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA CAVALCANTE CHAGAS, matrícula 24.204-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00237683/2022-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula 300.120-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029689/2023-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ROSARIO FONTENELE, matrícula 49.584-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151817/2023-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GESSIRENE ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 48.998-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00214456/2021-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula 48.707-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084678/2022-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.738-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079357/2023-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IDALINA DA SILVA, matrícula 20.121-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112279/2023-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MACEDO DA SILVA, matrícula 49.085-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121782/2023-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ODETE DE CARVALHO COSTA, matrícula 210.377-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 06, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00002731/2023-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANE MEIRA SOARES RIBEIRO, matrícula 46.696-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036990/2023-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZAN JOSE PEREIRA, matrícula 205.964-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00113968/2023-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA PEREIRA CESAR DA SILVA, matrícula 23.105-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00192342/2021-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MICHELLINE ARAUJO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 37.535-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00285954/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a NERISSA MARIA DE OLIVEIRA ARCANJO, matrícula 30.437-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Portaria, Nível 7, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00153921/2023-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA MATOS MONTEIRO, matrícula 33.160-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038851/2023-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO EDUARDO DOS SANTOS SILVA, matrícula 45.281-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112319/2023-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 210.334-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 06, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo) 00080-00065626/2023-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA VALADARES BRITO, matrícula 49.589-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão e Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018752/2023-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO, matrícula 49.093-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132375/2023-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI, matrícula 63.167-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00289479/2022-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENAIDE PINTO DA COSTA, matrícula 40.749-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065500/2023-01.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 1.406.346-8, SANTANA SILVA DIAS, 00080-00015801/2023-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2023; 20.465-X, ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, 00080-00204367/2021-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2023; 20.264-9, MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, 00080-00169043/2023-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2023; 20.301-7, MARIA ROSA SOUSA, 00080-00169045/2023-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2023; 20.289-4, SHARLISMAR PEREIRA DA SILVA, 00080-00169046/2023-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/07/2023; 20.483-8, MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTANA, 00080-0011776/2019-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2023; 22.015-9, AGNALDA DA SILVA OLIVEIRA, 00080-00167558/2023-81, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/11/2022; 23.088-X, NATALIA ANANIAS DE OLIVEIRA MOSQUEIRA, 00080-00123041/2023-80, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 -

AJL/SE, a contar de 13/07/2023; 25.025-2, MIRIAM FERREIRA DA SILVA MENDES, 00080-00091345/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/05/2023; 25.073-2, FLAVIA ROBERTA LEO COELHO ROCHA, 00080-00120458/2023-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/08/2023; 26.666-3, BAGDA CRISTINA DA SILVA, 00080-00133549/2021-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/06/2023; 28.837-3, MANOEL DA SILVA BRITO, 00080-00166752/2023-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/10/2020; 29.610-4, FLAVIA RAQUEL SILVA DAS CHAGAS, 00080-00130273/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2023; 30.911-7, EVELIN HENRIQUES ALVARES, 00080-00098075/2023-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/07/2022; 31.833-7, CREUSA ALVES DANTAS, 00080-00154425/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2023 a 20/07/2023; 32.340-3, ELISSONIA RIBEIRO PEREIRA GOMES, 00080-00167543/2023-12, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/08/2023; 34.952-6, DOLORES DIAS OLIVEIRA, 00080-00122808/2023-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2023; 35.092-3, PATRICIA GOMES FERREIRA, 00080-00192654/2022-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2023; 35.307-8, MARIA APARECIDA ROSA MARTINS, 00080-00005137/2023-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2023; 35.435-X, IVETE DA SILVA NEGREIROS, 00080-00007468/2023-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2023; 35.387-6, APARECIDA ROSILENE TEODORO DA SILVA, 00080-00052907/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2023; 36.051-1, JORGETE ALESSANDRA CASERTA DE AGUIAR, 00080-00004725/2023-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2023; 36.760-5, JOSIANNE REGO CAVALCANTE, 00080-00164798/2023-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/06/2023; 37.333-8, JANAINA BATISTA COSTA DA SILVA, 00080-00045203/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2023; 37.003-7, ANA MARIA BREDA, 00080-00019263/2020-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/02/2023; 41.446-8, MARCIA CRISTINA DIAS GONCALVES, 00080-00113621/2023-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/04/2022; 44.170-8, VERONICA MACHADO LEITAO, 00080-00250155/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/09/2021; 44.544-4, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 00080-00170323/2023-76, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/03/2023; 46.992-0, HILDA DA SILVA MARTINS, 00080-00110503/2023-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/08/2023; 48.362-1, CESAR MURILO NUNES DA ROCHA, 00080-00038379/2023-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2023; 49.064-4, HERMINIA SOUZA BRITO DO VALE, 00080-00148953/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/05/2023; 49.141-1, MARIA DO CARMO BATISTA DE SOUSA, 00080-00169691/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/04/2023 a 13/07/2023; 49.804-1, VINICIUS A. LOURENCO DA COSTA, 00080-00172301/2023-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2023; 49.449-6, HELISANGELA PEREIRA AMOR, 00080-00063188/2023-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2023; 62.844-1, LUCINEIDE DA COSTA PEREIRA, 00020-00038828/2023-61, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/01/2019 a 14/01/2019; 65.236-9, MIGUEL FARIAS CORDEIRO, 00080-00124367/2022-43, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/06/2023; 66.208-9, MARCOS DE BRITO, 00080-00248826/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2023; 67.152-5, FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, 00080-00167508/2023-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/09/2022; 68.448-1, CICERO ALVES FERNANDES, 00080-00123727/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2023; 68.500-3, HELIO MARQUES DA COSTA, 00080-00169631/2023-59, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/06/2023; 69.513-0, RAIMUNDO ATAIDE TORRES, 00080-00196318/2021-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/07/2023; 69.378-2, JOAO BATISTA GONZAGA, 00080-00073744/2023-50, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 30/10/2022; 69.990-X, ANTONIO ALVES SILVA, 00080-00091436/2023-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2023; 69.161-5, ELEUZA XAVIER DA SILVA, 00080-00166776/2023-06, nos termos do art. 3º da

Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/11/2021; 175.389-4, ADALGIZA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, 00080-00102972/2023-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/08/2023; 181.115-0, MERIANE BALBINO NORBERTO, 00080-00166730/2023-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2020; 200.433-X, VANUSA PEREIRA ALVES, 00080-00114965/2023-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2023; 202.969-3, MONICA FOGACA DA SILVA, 00080-00126010/2023-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2023; 202.027-0, ERICA EDWIGGES GONCALVES, 00080-00134989/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/06/2023; 204.134-0, MARIA DE LOURDES RABELO MARIANO, 00080-00004342/2022-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2023; 206.036-1, MARIA DA PAZ CAMPOS ALVES, 00080-00166711/2023-52, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2021; 208.575-5, MARIA DAS DORES MARTINS DINIZ, 00080-00167549/2023-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2021; 210.664-7, LINDALVA PINHO DE MARIA, 00080-00156569/2023-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2023; 211.053-9, MARIA DAS GRACAS DIAS GOULART, 00080-00083320/2023-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/04/2023; 228.975-X, WILLIAM CESAR DE ANDRADE, 00080-00068429/2023-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2020; 300.120-2, MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA, 00080-00144514/2023-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2023; 300.802-9, CONCEICAO DE MARIA SOUSA E SILVA BATISTA, 00080-00015569/2018-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2023; 300.634-4, ALBA VERIDIANA REGO CORREA ALBUQUERQUE, 00080-00149459/2021-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/08/2021 a 20/10/2021.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de serviço de 29/06/2023, da Subsecretária de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2023, página 52, o ato que desaverebrou o tempo de serviço de 792 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/09/1990 a 31/10/1992, ao(à) servidor(a) TÂNIA LAGARES DE MORAES, matrícula 31.379-3, processo nº 080.001774/2000.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de serviço de 29/06/2023, da Subsecretária de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 30/06/2023, página 52, o ato que desaverebrou o tempo de serviço de 981 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 19/08/1993 a 01/11/1993, 15/03/1994 a 22/12/1994, 16/02/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 21/12/1995, 08/02/1996 a 12/07/1996 e 15/07/1996 a 21/12/1996, ao(à) servidor(a) TÂNIA LAGARES DE MORAES, matrícula 31.379-3, processo nº 080.001774/2000. RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/11/2000, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 60, que concedeu averbação de tempo de serviço a TANIA LAGARES DE MORAES, matrícula 31.379-3, processo nº 080.001774/2000, ONDE SE LÊ: "...19/08/93 a 01/11/93; 15/03/94 a 22/12/94; 16/02/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 21/12/95; 08/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 981 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...19/08/1993 a 01/11/1993; 15/03/1994 a 22/12/1994; 16/02/1995 a 07/07/1995; 10/07/1995 a 21/12/1995; 08/02/1996 a 12/07/1996; 15/07/1996 a 21/12/1996; Efeitos: 981 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.830/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR EDUAR LEAO GONÇALVES, matrícula 11.797/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação.

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 393, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000481/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de fevereiro de 2023, o CELPM RR ANTONIO CARLOS DE SOUSA, matrícula 391/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

FABIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores o 2º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE PORTO CUNHA BRAZIL, Mat. 24.018/4, para a função de 4º Membro, do Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM ALEX LOPES BORGES, Mat. 195.633/7, na Função de Presidente, ST QPPMC PAULO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, Mat. 23.867/8, na Função de 1º Membro, 1º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, Mat. 22.974/1 na Função de 2º Membro, 1º SGT QPPMC LEOMAR PEDRO DA SILVA, Mat. 24.262/4, na função de 3º Membro, 2º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE PORTO CUNHA BRAZIL, Mat. 24.018/4, na função de 4º Membro, 3º SGT QPPMC THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, Mat. 731.903/7 na Função de 5º Membro, 3º SGT QPPMC RONALDO FELIPE NASCIMENTO, Mat. 731.595/3 na Função de 6º Membro, CB QPPMC DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, Mat. 732.591/6 na Função de 7º Membro, o 3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CHIARINI, Mat. 195.728/7, na Função de 8º Membro, CB QPPMC ALAN LOPES BORGES, Mat. 733.112/6, na Função de 9º membro e o 1º SGT QPPMC SIDNEI BATISTA LEITE, Mat. 21.522/8, na Função de 10 membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI; e Parágrafo Único do art. 49, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação de Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBDMF. Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002 - que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II - Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001 - que exercerá a função de Coordenadora do Comitê de Aplicação;

III - Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES, matr. 1414786 - membro;

IV - Ten-Cel. QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matr. 1400118 - membro;

V - Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128 - membro;

VI - Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matr. 1400113 - membro;

VII - Maj. QOBM/Comb. RAMON SILVA MENDONÇA, matr. 1992877 - membro;

VIII - Ten-Cel. RRm JURANIL DA COSTA ZANINA FILHO, matr. 1399939 - membro;

IX - Ten-Cel. RRm LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO, matr. 1400150 - membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 07 de agosto de 2023

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. Requisição nº 612/2023. Servidor: Juliana Soares Medeiros Simaan, Agente de Polícia, matrícula: 189.858-2. Período: 09/07 a 15/07/2023. Requisição nº 625/2023. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 06/07 a 07/07/2023. Requisição nº 626/2023. Servidor: Jacimeiry Marquero Neves Negri, Agente Policial de Custódia, matrícula: 76.257-1. Período: 06/07 a 07/07/2023. Requisição nº 627/2023. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 06/07 a 07/07/2023. Requisição nº 628/2023. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 06/07 a 07/07/2023. Requisição nº 629/2023. Servidor: Elivaldo Ferreira de Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 21.741-7. Período: 17/07 a 22/07/2023. Requisição nº 630/2023. Servidor: Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula: 57.385-X. Período: 17/07 a 22/07/2023. Requisição nº 631/2023. Servidor: Adelson de Sousa Freire, Agente de Polícia, matrícula: 57.538-0. Período: 17/07 a 22/07/2023. Requisição nº 632/2023. Servidor: Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula: 57.304-3. Período: 03/07 a 04/07/2023. Requisição nº 633/2023. Servidor: André Luiz Lima Lyra, Agente de Polícia, matrícula: 76.142-7. Período: 03/07 a 04/07/2023. Requisição nº 634/2023. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 03/07 a 04/07/2023. Requisição nº 635/2023. Servidor: Antônio Freire da Costa Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 238.446-9. Período: 11/07 a 13/07/2023. Requisição nº 636/2023. Servidor: André Santa Luzia Freire, Agente de Polícia, matrícula: 236.353-4. Período: 11/07 a 13/07/2023. Requisição nº 637/2023. Servidor: Luiz Gustavo Martins Cunha, Agente de Polícia, matrícula: 230.734-0. Período: 11/07 a 13/07/2023. Requisição nº 638/2023. Servidor: Josué Neves Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 235.302-4. Período: 11/07 a 13/07/2023. Requisição nº 639/2023. Servidor: Paulo Renato Alvarenga Fayão, Delegado de Polícia, matrícula: 215.143-X. Período: 05/07 a 06/07/2023. Requisição nº 641/2023. Servidor: Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 05/07 a 06/07/2023. Requisição nº 642/2023. Servidor: Danniell Santos Siqueira, Escrivão de Polícia, matrícula: 227.700-X. Período: 05/07 a 06/07/2023. Requisição nº 643/2023. Servidor: Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.056-8. Período: 13/07 a 14/07/2023. Requisição nº 644/2023. Servidor: Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 13/07 a 14/07/2023. Requisição nº 645/2023. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 13/07 a 14/07/2023. Requisição nº 646/2023. Servidor: Fernanda Antunes Tofani Lopes, Delegado de Polícia, matrícula: 240.619-5. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 647/2023. Servidor: Ricardo Valério Uzelotto, Agente de Polícia, matrícula: 57.816-9. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 648/2023. Servidor: Manoela Aleixo Zaninetti, Agente de Polícia, matrícula: 194.493-2. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 649/2023. Servidor: Lucas Matheus Dal Bello, Agente de Polícia, matrícula: 189.827-2. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 650/2023. Servidor: Geraldo Eustáquio Caroba Junior, Agente de Polícia, matrícula: 194.268-9. Período: 17/07 a 20/07/2023. Requisição nº 651/2023. Servidor: Isabel D'Ávila Lopes Borges de Moraes, Delegado de Polícia, matrícula: 217.255-0. Período: 17/07 a 20/07/2023. Requisição nº 652/2023. Servidor: Marcos Paulo Nogueira de Castro Santos, Agente de Polícia, matrícula: 63.759-9. Período: 17/07 a 20/07/2023. Requisição nº 653/2023. Servidor: Vinicius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula: 57.857-6. Período: 05/07 a 06/07/2023. Requisição nº 658/2023. Servidor: Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.056-8. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 659/2023. Servidor: Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula: 78.367-6. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 660/2023. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 662/2023. Servidor: Paulo Francisco Soares Pereira, Delegado de Polícia, matrícula: 63.924-9. Período: 17/07 a 19/07/2023. Requisição nº 663/2023. Servidor: Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.575-8. Período: 17/07 a 19/07/2023. Requisição nº 664/2023. Servidor: Ulysses Fernandes Moraes Luz, Agente de Polícia, matrícula: 59.514-4. Período: 17/07 a 19/07/2023. Requisição nº 665/2023. Servidor: Mariana Borges da Costa Aguiar, Delegado de Polícia, matrícula: 240.537-7. Período: 30/07 a 02/08/2023. Requisição nº 666/2023. Servidor: Simone Pereira Duarte Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 078.526-1. Período: 30/07 a 02/08/2023.

Requisição nº 667/2023. Servidor: Carlos Said Oiticica Bandeira, Agente de Polícia, matrícula: 78.156-8. Período: 30/07 a 02/08/2023. Requisição nº 668/2023. Servidor: Simone da Costa Silva Carvalho, Agente de Polícia, matrícula: 78.167-3. Período: 30/07 a 02/08/2023. Requisição nº 669/2023. Servidor: Antonio Marco Cosmo, Agente de Polícia, matrícula: 77.100-7. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 670/2023. Servidor: Jango Januario de Almeida e Silva, Agente de Polícia, matrícula: 231.053-8. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 671/2023. Servidor: Julie Caroline Ribeiro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 220.709-5. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 672/2023. Servidor: Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula: 192.037-5. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 673/2023. Servidor: José Henrique Silva Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 236.010-1. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 674/2023. Servidor: Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula: 236.650-9. Período: 20/07 a 21/07/2023. Requisição nº 676/2023. Servidor: Edimundo Antonio Bandeira de Melo Filho, Agente de Polícia, matrícula: 25.583-1. Período: 26/07 a 28/07/2023. Requisição nº 677/2023. Servidor: Marcelo Pereira Jayme Filho, Papiloscopista Policial, matrícula: 238.207-5. Período: 26/07 a 28/07/2023. Requisição nº 684/2023. Servidor: Márcio de Araújo Rezende, Agente de Polícia, matrícula: 57.493-7. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 685/2023. Servidor: João Everardo Maciel Barbosa, Agente de Polícia, matrícula: 57.171-7. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 686/2023. Servidor: Luso Martinez Póvoa, Agente de Polícia, matrícula: 228.404-9. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 687/2023. Servidor: Fernando Braga Pires, Agente de Polícia, matrícula: 193.928-9. Período: 12/07 a 13/07/2023. Requisição nº 688/2023. Servidor: Marcela Batista Lopes, Delegado de Polícia, matrícula: 236.974-5. Período: 27/07 a 28/07/2023. Requisição nº 689/2023. Servidor: Daniel Rigamonte Baltar, Agente de Polícia, matrícula: 236.042-X. Período: 27/07 a 28/07/2023. Requisição nº 690/2023. Servidor: Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.627-5. Período: 27/07 a 28/07/2023.

ROBSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 244.347-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022086/2023-93, a contar de 26 de julho de 2023.

EXONERAR, a pedido, NATALIE FERREIRA DA COSTA, matrícula 227.852-9, do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00022058/2023-76, a contar de 01 de agosto de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 229.182-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023071/2023-42, a contar de 02 de agosto de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por MARCUS ELOI DOS SANTOS, matrícula 229.299-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023332/2023-24, a contar de 03 de agosto de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 230.688-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023309/2023-30, a contar de 04 de agosto de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 236.665-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00023300/2023-29, a contar de 04 de agosto de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHÃES MATIAS, matrícula 230.688-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00022652/2023-67, a contar de 04 de agosto de 2023.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO CESAR BOBERG BARONGENO, Delegado de Polícia, matrícula SIGH nº 58.026-0, matrícula SIAPE nº 1411618, a partir de 12.09.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00023454/2023-11, com fulcro no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver

implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor GERALDO ROSA SANTIAGO, Escrivão de Polícia, matrícula SIGH nº 47.029-5, matrícula SIAPE nº 1409912, a partir de 14.08.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00022587/2023-70, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, a concessão de abono de permanência à servidora VERA LUCIA RODRIGUES LOUREIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 58.518-1, matrícula SIAPE nº 1412018, em razão de averbação de tempo de serviço, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00004501/2023-27, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 20.01.2023...", LEIA-SE: "...a partir de 12.12.2021...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, Assessor Técnico, Símbolo CC-05, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGH 00001481, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar da publicação desta Portaria até a posse de novo(a) titular, conforme justificativas constantes no processo SEI: 00055-00073391/2023-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 638, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, Agente de Trânsito, Classe Especial, padrão V, mat. 823-0, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 12/08/2023. Processo nº 00055-00073872/2023-74.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 639, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, para substituir RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operações de Trânsito (Upop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, nos dias 04 e 05/09/2023, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo SEI: 00055-00076773/2023-44.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Substituir o integrante WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORÊS, matrícula nº 1692822-9, pelo integrante GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula nº 176326-1, para compor o Grupo de Trabalho de análise técnica prévia à implementação de novo sistema de radiocomunicação, instaurado pela Portaria nº 164, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON FONTELE DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de agosto de 2023

Processo SEI: 04026-00029812/2023-86. Interessados: ROGERIO BERNARDO DA SILVA; ROSIVAN BARRETO DOS SANTOS; JOSÉ HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA; LUCIANO JOSÉ KLIN; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA e THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 16885716; ROSIVAN BARRETO DOS SANTOS, matrícula 1970860; JOSÉ HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA, matrícula 1758780; LUCIANO JOSÉ KLIN, matrícula 16870549; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 16928458 e THIAGO JORGE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 1936816, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ELTON FONTELE DE LIMA

Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 180.102-3 e POLYANNA VIEIRA LIMA, matrícula 192.813-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00881, emitida em 07/08/2023, em favor da empresa GRAFICA PRODATA LTDA, Processo SEI nº 04026-00001170/2023-51, que tem por objeto a aquisição 600 (seiscentos) Livros de registros de veículos, livro brochura com capa dura na cor preta com os brasões da SEAPE-DF e da Polícia Penal do DF, tamanho 200mm (altura) x 150mm (largura), com o total de 130 páginas; as páginas internas deverão, obrigatoriamente, possuir papel branco (off-set) 75g; página 1 - capa dura, com cobertura em material impermeável, na cor preta com os brasões da SEAPE-DF e da Polícia Penal do DF, item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0042535-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/07/2023. Processo sei nº 00090-00008212/2023-12.

CONCEDER abono de permanência ao servidor NILSON FLORENTINO MEIRELLES, matrícula nº 0036604-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 17/07/2023. Processo Sei nº 00090-00015623/2023-56.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

VERBAR o tempo de serviço prestado por ALINE APARECIDA DE SOUZA - Mat. 263.962-9, técnica de Transportes Urbanos, sendo 519 dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, nos períodos de 01/08/2001 a 04/02/2002; e, 01/02/2004 a 31/12/2004. Processo nº 00090-00016107/2023-49.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 1994, publicada no DODF Nº 234, ANO XVIII, de 07 de dezembro de 1994, referente à Averbação de Tempo de Serviço do servidor WILLIAM FONSECA DA CUNHA, matrícula nº 00422096, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, ONDE SE LÊ: "...averba 1.980 dias conforme certidão expedida pelo (a)...", LEIA-SE: "...averba 1.979 dias conforme certidão expedida pelo (a)...".

Na Instrução de 16 de julho de 2010, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2010, pag. 21, referente à Averbação de Tempo de Serviço do servidor OSANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 0041965-6, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, ONDE SE LÊ: "...averba 3097 (três mil e noventa e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS...", LEIA-SE: "...averba 3097 (três mil e noventa e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 08/06/1983 a 01/04/1986; 02/01/1990 a 05/04/1990; 10/01/1992 a 30/12/1993; 01/02/1993 a 18/05/1994; 01/06/1997 a 30/06/1997; 01/11/1986 a 19/05/1989; e, 24/06/1989 a 23/11/1989...".

Na Instrução de 11 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 158, de 15/08/2011, pag. 57, referente à Averbação de Tempo de Serviço do servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0042535-4, Auditor Fiscal de Transportes Urbanos, ONDE SE LÊ: "...averba: 3008 dias (três mil e oito dias) que equivalem a 8 anos, 2 meses e 28 dias (oito anos, dois meses e vinte e oito dias), conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS...", LEIA-SE: "...averba: 3008 dias (três mil e oito dias) que equivalem a 8 anos, 2 meses e 28 dias (oito anos, dois meses e vinte e oito dias), conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 09/03/1982 a 02/08/1982; 21/10/1985 a 02/03/1987; 01/09/1987 a 18/07/1988; 15/08/1988 a 03/10/1988; 24/10/1988 a 30/12/1988; 02/01/1989 a 02/01/1990; e, 24/05/1990 a 31/08/1994...".

Na Ordem de Serviço Nº 107, de 09 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 153, de 14 de agosto de 2023, que trata da substituição de cargos do servidor ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula 174.797-5, ONDE SE LÊ: "...ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula 263.988-2...", LEIA-SE: "...ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula 174.797-5...".

COMPANHIA DO METROPOLITANO

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social da Companhia, art. 30, inciso X, considerando o Memorando Nº 01/2023 - METRO-DF/PRE/COGG-MEG-TR (115411760), do Comitê de Governança e Gestão para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança e Gestão para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), instituído no âmbito desta Companhia, em caráter permanente, por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 369/2021 - METRO-DF/PRE/GAB (67774777), com o propósito de desempenhar as funções descritas na Circular nº 57/2021 - SEEC/GAB (62211904), o qual é formado por padrões de referência para a gestão organizacional e tem como objetivo a integração e compilação de boas práticas de gestão, visando o aprimoramento da Companhia, cuja última alteração ocorreu por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 227/2023 - METRO-DF/PRE/GAB (112597650).

Art. 2º Designar os empregados, a seguir relacionados, para integrarem a comissão, sob a coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ROBERTA ALVES DE CASTRO	3198-4	GCI	COORDENADOR
VITOR CASSAB DANNA	3159-3	GCI/PGPLA	MEMBRO
EDNA MIYUKI SONODA	2036-2	GCI/PGRIS	MEMBRO
YAN LONGO DA SILVA	2064-8	DAD/SRH	MEMBRO
FÁBIO ADJUTO CARDOSO	2846-0	DFC/SEF	MEMBRO
DIEGO MONDINI DE SOUZA	1668-3	DAD/SLC	MEMBRO
RODRIGO GONCALVES PONTES	3265-4	TIN	MEMBRO
RODOLFO ASSIS ROCHA ANTUNES	2564-X	OUV	MEMBRO
MATEUS NOGUEIRA CESAR	3163-1	AIN/PGMOD	MEMBRO
VICTOR MAFRA PELANDA	229-1	DTE	MEMBRO
REGIANE COSTA RIBEIRO	3258-1	GCI	MEMBRO
LUCIANA SEGURADO COELHO	660-2	DOM	MEMBRO
LUCIANA ROSA DA SILVEIRA	3134-8	GCI/PGCOI	MEMBRO
MARIANA ZAGO CIUFFA E GOIS	3337-5	GCI/PGCOI	MEMBRO

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 760, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº 1995421, ocupante do cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 08/08/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 761, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIEGO HENRIQUE MIRO DE AGUIAR, matrícula nº 02159732, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 762, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR MARY ARAÚJO DE AGUIAR, matrícula nº 2179237, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 03/08/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 763, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MILENE SILVA SANTOS, matrícula nº 02544636, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Pedagoga, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/07/2023 a 27/07/2023, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 024.5530-7; e BÁRBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 024.4053-9; para atuar como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023-SEJUS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de apoio especializado à realização da coleta de votos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para quadriênio 2024/2027, celebrado com a LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA, constante no processo nº 00400-00013286/2023-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por VALERIA MARIA RODRIGUES FECHINE, matrícula 249.077-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Estatístico, sendo 5.853 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três) dias, referente aos períodos: 02/01/1987 a 16/02/1987, prestado a RUBENS DER TOROSSIAN TORRES; 01/05/1990 a 02/02/1991, prestado a TEC-LAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; 09/01/1998 a 01/02/2007, prestado a INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL; 02/02/2007 a 01/02/2010, prestado a CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA; 01/07/2011 a 03/09/2013, prestado a CITRON CONSTRUÇÕES E SUSTENTÁVEIS LTDA; 01/03/2010 a 31/03/2010, prestado a PER. CONTR. CNIS 11; 01/01/2011 a 31/01/2011, prestado a PER. CONTR. CNIS 12 e de 01/01/2018 a 30/09/2018, prestado a PER. CONTR. CNIS 17, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00006178/2022-01.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora GISELLE DIAS GALINDO PECIN, matrícula nº 227.575-9, dependente Olívia Pecin Leão, nascida em 15/11/2019, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00013979/2023-11.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1657996-8, Diretor de Fiscalização Fundiária, para substituir ANTONIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 1714103-6, Subsecretário de Regularização Fundiária, Símbolo CPE-02, no período de 17/08/2023 e 18/08/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor MAURO MENEZES, matrícula nº 100.934-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, nos períodos de 29/04/1995 a 31/07/2000 e 18/03/2016 a 12/11/2019, totalizando 1.262 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPT-ME, Processo SEI 00070-00003829/2022-27.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 12 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RALF RABETHGE - Matr. 1689349-2 para atuar como executor da Nota de Empenho 2023NE00460 emitida em 10/08/2023, no valor de valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) em favor da empresa STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, correspondente aquisição de instrumental para necropsia veterinária. Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00001661/2023-04.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 12 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 86, de 06/05/2010, página 29 o ato que retificou as concessões de Licença Prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 100.869-2.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 115, de 17/06/2009, página 37 o ato que retificou a concessão de Licença Prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 100.869-2, publicada no DODF nº 66, de 04/04/1996, página 2794.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 115, de 17/06/2009, página 37 o ato que retificou a concessão de Licença Prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 100.869-2, publicada no DODF nº 212, de 07/11/2000, página 20.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 115, de 17/06/2009, página 37 o ato que retificou a concessão de Licença Prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 100.869-2, publicada no DODF nº 183, de 26/09/2005, página 38

RETIFICAR na Instrução de Serviço “P” nº 95, de 26/03/1996 publicada no DODF nº 66, de 04/04/1996, página 2794, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 94.077-1 (matrícula atual 100.869-2) para ONDE SE LÊ: “...Adailton...”, LEIA-SE: “...Adailto...” e para ONDE SE LÊ: “...05.08.85 a 04/08/90 ... 05/08/90 a 04/08/95...”, LEIA-SE: “05/08/1985 a 03/08/1990 ... 04/08/1990 a 02/08/1995...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria nº 22, de setembro de 2000 publicada no DODF nº 212, de 07/11/2000, página 20 o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 100.869-2 para ONDE SE LÊ: “...05/08/2000 a 04/08/2005...”, LEIA-SE: “...03/08/1995 a 31/07/2000...”, mantendo inalterados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 08, de 23/09/2005, publicada no DODF nº 183, de 26/09/2005, página 38, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 100.869-2 para ONDE SE LÊ: “...05/08/2000 a 04/08/2005...”, LEIA-SE: “...01/08/2000 a 30/07/2005...”, mantendo inalterados os demais termos da concessão.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ULISSES DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 1.710.809-8, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.710.815-2, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de agosto de 2023.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais disposições regulamentares, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Contrato de Adesão de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a NEOENERGIA Distribuição Brasília S.A., que tem por objeto a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - SECTI/SUPCDT/DIDCI/GECUP (109747307).

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Gestora as seguintes servidoras, exercendo a primeira a qualidade de titular e a segunda a função de suplente:

I - ANA CAROLINA NUNES, matrícula 221027-4;

II - BRUNA SILVANIA GALVÃO, matrícula 0282976-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 178, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 04/2023 - FAC Brasília Multicultural do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 178, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
§ 1º
I - Grupo 13: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO: 1.14. Música - Módulo I:
a) BEATRIZ DE SOUZA BESSA, nº CPF 082.***.***-82;
b) CECILIA GOMES CARVALHO, nº de matrícula 254.469-5; e
c) DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ, nº CPF 756.***.***-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF – Vitória-ES - Brasília-DF, à servidora ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238577-5 para participar do "I Encontro Nacional de Gestores da Cultura", no período de 13 a 15.08.2023. A servidora ao final, deverá comprovar sua participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00005497/2023-24.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor FABIANO DE OLIVEIRA LAGO - Matrícula nº. 46425-2 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de audiodescrição, sob demanda, para o fornecimento de mão de obra apta a realizar o serviço de audiodescritor dos equipamentos da Secretaria e exposições permanentes, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00150-00000336/2023-44, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 267, de 13de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, página 43.

Art. 2º Incluir o Servidor DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA - Matrícula 02406292, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de audiodescrição, sob demanda, para o fornecimento de mão de obra apta a realizar o serviço de audiodescritor dos equipamentos da Secretaria e exposições permanentes, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00150-00000336/2023-44, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANDRÉA GOMES BANDEIRA, matrícula nº 242.683-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 21 a 30/08/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-00005535/2021-87.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 04/08/2023 a 02/09/2023 ao servidor WILSON DA SILVA TUBOITI, matrícula 132.831-X, Músico, pelo nascimento de sua filha Mayumi Dutra Tuboiti, ocorrido em 04/08/2023, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 00150-00005615/2023-02, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUCIANA LOURENÇO ARRAES, matrícula 02417219, Músico, 1º Quinquênio, referente ao período de 26/07/2018 a 24/07/2023 (Processo SEI 00150-00005619/2023-82).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio Creche ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 0243481-4, Gerente do Centro de Dança, pela dependente Elis Ribeiro Lobo, nascida em 13 de outubro de 2021, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme documentação constante do Processo SEI 00150-00005460/2023-04.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 17, de 21 de junho de 2023. Substitui membro do Grupo de Trabalho de elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, paragrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 17, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) Nº 117, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII - DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 281.424-2 (NR)
VIII -
XIX -
X -
XI -
Art. 3º
I -
II - CLAUDIA PEREIRA CUNHA, matrícula 283.350-6 (NR)
III -
IV -
V -
VI -
VII - MARINA SINTIA LUSSANI, matrícula 277.328-7 (NR)
VIII -
XIX -
X -
XI -
Art. 4º"

§ 1º
§ 2º
§ 3º
Art. 5º
Art. 6º
Art. 7º
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor EDSON FÉLIX DE JESUS GOMES, matrícula 01042165, referente ao 5º quinquênio, no período de 05/12/2016 a 03/12/2021, processo 00431-00015932/2023-36.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 01039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 06/05/2023 a 09/06/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00024749/2022-41.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 02796708, para substituir ANDRÉ DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 02773295, Gerente, CPC-08, da Gerência de Arquivo e Protocolo, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 24/06/2023 a 30/06/2023, em razão de licença médica, conforme processo nº 00431-00021858/2022-14.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02786648, para substituir JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 2809907, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, por motivo de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00010294/2023-67.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula nº 02800217, para responder como Diretora, símbolo, CPE-07, da Diretoria de Formação, da Coordenação de Educação Permanente, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/08/2023 a 08/08/2023, em razão de exoneração do titular, conforme processo nº 00431-00011339/2022-30.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de BARBARA DE MORAIS SOUTO, matrícula nº 01767860, para substituir MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 02178818, Gerente, símbolo, CPE-08, da Gerência de Serviço de Acolhimento Para Pessoas com Deficiência e Idosas, Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, em razão de licença médica, conforme processo nº 00431-00025831/2022-92.
TORNAR PÚBLICA a designação de DIEGO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02800578, para substituir MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, matrícula nº 02178818, Gerente, símbolo, CPE-08, da Gerência de Serviço de Acolhimento Para Pessoas com Deficiência e Idosas, Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos dias 30/06/2023 e 14/07/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00025831/2022-92.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:
TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FLAVIA DA GUIA GONCALVES, matrícula 01792113, referente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 conforme Processo 00431-00022220/2021-10. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.
RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de SILVIO CÉSAR CAMPOS, matrícula 02804727, referente ao período de 22/05/2023 a 31/05/2023 conforme Processo 00431-00005509/2023-28. Fica assegurada ao(à) servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2002, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDSON FÉLIX DE JESUS GOMES, matrícula 01042165, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...14.05.1996 a 12.03.2002...", LEIA-SE: "...14/05/1996 a 08/12/2001...".

Na Ordem de Serviço nº 31, de 10 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2007, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDSON FÉLIX DE JESUS GOMES, matrícula 01042165, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...13 de março de 2002 a 11 de março de 2007...", LEIA-SE: "...09/12/2001 a 07/12/2006...".

Na Ordem de Serviço de 17 de abril de 2012, publicada no DODF nº 86, de 03 de maio de 2012, página 45, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDSON FÉLIX DE JESUS GOMES, matrícula 01042165, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...12 de março de 2007 a 9 de março de 2012...", LEIA-SE: "...08/12/2006 a 06/12/2011...".

Na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDSON FÉLIX DE JESUS GOMES, matrícula 01042165, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10 de março de 2012 a 8 de março de 2017...", LEIA-SE: "...07/12/2011 a 04/12/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 67, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1200300-X, Diretora, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, para substituir FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 283.371-9, Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, nos períodos de férias regulamentares do titular e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00000269/2023-13.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 42, inc. IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELA DOS ANJOS GLÓRIA, matrícula nº 1.200.300-X, Diretora de Orçamento e Finanças; e FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 174.391-0, Diretor de Gestão de Pessoas, para requerer junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN certidões e quaisquer outros documentos, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos e decisões proferidas em processos que figure como parte esta Secretaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto com o pagamento de diárias para o servidor CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Engenharia Agrônoma e com o pagamento de diárias e passagens para o servidor Carlos Henrique Eça D'Almeida Rocha, matrícula nº 195.098-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Meteorologia, no período de 16/08/2023 a 19/08/2023, com o objetivo de participarem da Missão Técnica da Environmental Defense Fund (EDF) ao Brasil – Qualidade do Ar, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em São Paulo - SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00007128/2023-14.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 86, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, à servidora VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 174415-1, cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Modernização da Gestão Pública, título Doutorado, percentual 40%, data do requerimento apresentado 06/07/2023, processo 00391-00007063/2023-07 e vigência 1º/08/2023.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para compor representação do Instituto Brasília Ambiental junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto no Distrito Federal - CBH Preto - DF MARINA LOPES RIBEIRO (titular), matrícula 195.361-3 e PATRÍCIA VALLS E SILVA (Suplente), matrícula 184.431-8.

Art. 2º Em caso de necessidade, os servidores mencionados nesta Instrução deverão se organizar para participar integralmente das atividades do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto no Distrito Federal - CBH Preto - DF.

Art. 3º Esta Instrução deverá ser revisada a cada 2 (dois) anos, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o atendimento aos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

- ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, Matrícula nº 0184087-8, perfil presidente;

- ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula nº 0194815-6, perfil membro;

- DIOGO PRIETO CHAVES, Matrícula nº 0264135-6, perfil membro;

- DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Matrícula nº 0263956-4, perfil membro;
- MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, MATRÍCULA nº 0263918-1, perfil membro;
- VALTERSON DA SILVA - Matrícula nº 1711813-1, perfil validador.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 264428-2, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Engenharia Florestal, no período de 08/08/2023 a 11/08/2023, com o objetivo de participar da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, promovido pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em Gramado - RS, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00008189/2023-91.

RÔNEY NEMER

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 283.091-4, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II - DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 282.905-3, Presidente substituta;

III - CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 283.467-7, membro;

IV - ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula nº 283.465-0, membro;

V - SAULO IZIDORIO VIEIRA, matrícula nº 283.510-X, membro;

VI - DANIELLE SANTIAGO OLIVEIRA, matrícula nº 282.948-7, membro;

Art. 3º A participação neste Comitê de Aplicação não tem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, matrícula nº 0276.865-8, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Superintendente, da Superintendência do Centro de Excelência, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 27/07/2023 a 07/08/2023.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de agosto de 2023

INTERESSADA: ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA MOURA. ASSUNTO: Autorização de deslocamento.

AUTORIZO, nos termos do art. 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento, com ônus limitado, da servidora ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA MOURA, matrícula 1710865-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária de

Relações Internacionais do Distrito Federal, a fim de participar do Fórum Nacional de Gestores Municipais de Relações Internacionais, que será realizado no período de 23 a 26 de agosto de 2023, em São Paulo-SP, conforme consta nos autos do processo SEI nº 04037-0000245/2023-11.

Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 278.657-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 16000051, de Diretor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, no período de 01/02/2023 a 24/05/2023, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00002604/2023-21.

DESIGNAR LUCAS ALVES VIANA, matrícula nº 278.791-1, Assessor, Símbolo CPC-06, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula nº 277.007-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, no período de 24/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00005600/2023-02, e no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005571/2023-71.

DESIGNAR RUTE COSTA E SILVA, matrícula nº 276.626-4, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARIA VERA LUCIA DA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 277.059-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, no período de 05/09/2023 a 04/10/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004182/2023-28.

DESIGNAR LUCILAILA ALENCAR DIAS, matrícula nº 277.493-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BETANIA DE SA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 278.533-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00005544/2023-06.

DESIGNAR ELMENSON FREIRIS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 282.349-7, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula nº 46.281-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, no período de 30/08/2023 a 08/09/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005405/2023-74.

DESIGNAR ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula nº 126.583-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 04/09/2023 a 18/09/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002177/2023-81.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105, de 08 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 56, o ato que designou GUILHERME AUGUSTO DE ASSIS, matrícula 277.055-5, para substituir JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 276.681-7, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/08/2023 a 06/09/2023...", LEIA-SE: "...no período de 14/08/2023 a 02/09/2023...".

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 3", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, para substituir a servidora MONICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 273.438-9, na qualidade de presidente da Comissão Permanente denominada "CPROC 3", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 3" passará a ser composta por GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, Presidente; LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, Membro; e ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, Membro, devendo LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, atuar como substituta eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 1", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, para substituir a servidora MONICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 273.438-9, na qualidade de substituto eventual na Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 1" passará a ser composta por EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, Presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, Membro; e ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, Membro, devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 2", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, para substituir a servidora MONICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 273.438-9, na qualidade de substituto eventual na Comissão Permanente denominada "CPROC 2", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 2" passará a ser composta por WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, Presidente; HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, Membro; e PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, Membro, devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 384, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR a pedido, BEATRIS GAUTERIO DE LIMA, matrícula nº 249.562-7, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar do dia 14 de agosto de 2023.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à BRUNNA LARISSA DE AMORIM, matrícula nº 254.779-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA, no percentual de 15%, a contar de 07 de agosto de 2023, Processo 00401-00022681/2023-58.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (119575413), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 42, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 38, de 19/02/2014, página 83, para ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de contribuição de SU YUN YANG, matrícula 96.953-2, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, no total de 3668 (três mil seiscentos e sessenta e oito) dias, referentes aos seguintes períodos: 01/05/1988 a 31/05/1988; 01/08/1988 a 28/02/1991; 01/06/1991 a 31/08/1991; 01/05/1992 a 30/06/1993; 01/08/1993 a 30/06/1999; e 01/08/1999 a 17/08/1999...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de contribuição de SU YUN YANG, matrícula 96.953-2, Subprocuradora/Geral do Distrito Federal, no total de 3.317 dias, referentes aos seguintes períodos: 01/05/1988 a 31/05/1988; 01/08/1988 a 28/02/1991; 01/06/1991 a 31/08/1991; 01/05/1992 a 30/06/1993; e 01/08/1993 a 06/08/1998...", Processo SEI nº 0020-000954/2014.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR AURISAN SOUZA DE SANTANA, matrícula 8215, servidor cedido, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AURISAN SOUZA DE SANTANA, matrícula 8215, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete da Terceira Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00000602/2023-96. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e PALCO LOCACAO LTDA. OBJETO: locação de palanque em estrutura metálica, tipo camarote, com montagem e desmontagem, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI-GDF 109057619) e consoante o Edital de Pregão Eletrônico (SEI-GDF nº 109940612). DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 120. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela PALCO LOCAÇÃO LTDA: ARY DE MORAIS NETO, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato SIGGO nº 42668/2021 firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa J.C DA SILVA DEDETIÇÃO EIRELI ME, assinado em: 10/02/2021, formalizado no processo SEI nº 00138-0000000093/2021-31, o presente termo tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório Conclusivo do gestor/fiscal/executor, declaração de ausência de aplicação de penalidade e pendência financeira constante nos autos. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinado em: 04/08/2023. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00306-00001146/2022-98: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 3.537,70 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) em favor da empresa RL DE OLIVEIRA ESTRATÉGIA DIGITAL, CNPJ 21.761.878/0001-10, para fazer face ao pagamento de ressarcimento da fatura, exercício ano de 2022, cujo pagamento não foi realizado em tempo hábil pelas razões que constam nos autos do Processo em epígrafe. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0058- Ressarcimentos, Indenizações e Restituições Administração Regional - Setor Compl. de Ind. e Abastecimento - Natureza da Despesa: 3.1.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. ALCEU PRESTES DE MATTOS. Administrador Regional do SCIA/Estrutural.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 37, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de

2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00009289/2023-91, COMERCIAL AGRICOLA GARCIA LTDA, 06.974.622/0001-05, AI 3265/2023; 04034-00008416/2023-34, TRANSPORTADORA POCHOES LTDA, 16.620.199/0001-90, AI 3004/2023; 04034-00007708/2023-50, JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA, 417.***.***-91, AIA 2769/2023; 04034-00008959/2023-51, HYPER CONFECÇÕES LTDA, 44.970.709/0001-85, AIA 3142/2023; 04034-00008909/2023-74, GABRIEL HENRIQUE JORGE TRANSPORTES, 28.899.515/0001-94, AI 3132/2023; 04034-00008851/2023-69, HYPER CONFECÇÕES LTDA, 44.970.709/0001-95, AIA 3128/2023; 04034-00008853/2023-58, SOLANGE DE LOURDES PADILHA CARVALHO, 058.***.***-82, AI 3126/2023; 04034-00009969/2023-12, B & T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 18.109.232/0004-90, AI 3455/2023; 04034-00009310/2023-58, GFILHO TRANSPORTES LTDA, 20.960.295/0001-55, AI 3269/2023; 04034-00009310/2023-58, RJ DA SILVA BRITO- TRANS RJ, 28.556.719/0001-22, AI 3269/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 111/2023

Processo nº 04033-00021131/2023-17 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa TEMA COMERCIO DE GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 14/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ALINE DIAS ALBUQUERQUE, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.788/2019

Processo Nº 00040-00005171/2019-02. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SINCH BR S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratado, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da Incorporação da contratada pela TWW do Brasil S.A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, passando o nome da contratada de SINCH BRASIL S.A para SINCH BR S.A, inscrita sob o novo CNPJ nº 01.126.946/0001-61, conforme exposto pela área técnica demandante e orientação Jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 40/2022 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC e no Parecer Jurídico Nº 45/2023 - PGDF/PGCONS; b) alterar o polo contratante do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e c) conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de outubro de 2022, ou seja, 6,47002%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato por 24 meses de R\$ 262.020,00 (duzentos e sessenta e dois mil e vinte reais) para o montante de R\$ 279.180,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e oitenta reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais) no valor total do contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 16/10/2022. DO VALOR: o valor do contrato é R\$ 279.180,00 (duzentos e setenta e nove mil cento e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE03360, emitida em 14/03/2023, sob o evento nº 400092, na

modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 16/10/2022, e em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 11/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: Michele Carlo Bader e Cecília Pain Álvares Colaço, ambos na qualidade de Diretores da Empresa.

EDITAL Nº 05, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DA CARREIRA ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, torna pública a retificação do Edital nº 04/2023, publicado no DODF nº 104, em 02 de junho de 2023, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista Previdenciário da Carreira Atividades Previdenciárias do Distrito Federal - IPREV/DF, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo judicial nº 0726380-47.2023.8.07.0000 e conforme Processo SEI nº 04033-00021434/2023-30, incluindo, na condição sub judice, a candidata GESSYCA VIANA LIRA FRANCO, nº de inscrição 623.02417346/1, cargo Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, na lista de classificação de candidatos negros na posição 16ª, reclassificando os demais candidatos subsequentes. As demais informações permanecem inalteradas.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 04033-00019562/2023-13, em especial o Projeto Básico; a Proposta de Preço; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 263/2023 - Ulic; a análise constante da Nota Técnica Nº 17/2023 - Gcodi ; as Declarações de Orçamentárias; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com o NP Treinamentos e cursos LTDA, CNPJ nº 20.129.563/0001-91, visando a participação de 6 servidores no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos: Novas Regras, Novos Desafios, a ser realizado no período de 23 a 25 de agosto de 2023, no formato presencial, em Recife, no valor total de R\$ 17.280,00, procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 04033-00013311/2023-25, apresentadas pela Secretaria Executiva de Planejamento, em especial o Projeto Básico; a Proposta de Preço; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 231/2023 - Ulic; a análise constante da Nota Técnica Nº 16/2023 - Gcodi; as Declarações Orçamentárias; e o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81, visando a participação de 21 servidores no 5º Curso de Planejamento Estratégico na Administração Pública, a ser realizado no período de 11 a 22 de setembro de 2023, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), procedentes do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM III. ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2019

PROCESSO: 00413-00003077/2019-52 - DAS PARTES: IPREV/DF e as empresas CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA., ESTRUTURAL EMPREENDIMIENTOS LTDA., RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. e PÓLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, neste ato, representado por Wagner Simão Sarkis, na qualidade de Procurador e Sócio. DO OBJETO: 1) Acrescer em 16,37% da área privativa, referente à locação do novo espaço de 376,58 m² de área do quantitativo inicial, correspondente à R\$ 499.208,73 (Quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e oito reais e três centavos), com base nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; 2) O valor anual do contrato passará de R\$ 3.117.980,54 (Três milhões cento e dezessete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3.617.189,27 (Três milhões seiscentos e dezessete mil cento e oitenta e nove reais e vinte

e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, inclusive os efeitos financeiros. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19213; PT: 09.122.8203.8517.0053 - Manutenção de Serviços Administrativos IPREV/DF; ND: 33.90.39; Fonte: 280 - Taxa de Administração, conforme as Notas de Empenho nºs 2023NE00255, 2023NE00256 e 2023NE00257, no valor de R\$ 256.057,47 (Duzentos e cinquenta e seis mil cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), na modalidade Estimativo, emitidas em 11/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor Presidente e pelas CONTRATADAS: WAGNER SIMÃO SARKIS na qualidade de Procurador e Sócio.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 04031-00000898/2023-69. INTERESSADA: MC Serviços Eireli. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, e no uso das atribuições regimentais, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento de despesas de exercício anterior relativo ao reajuste de materiais do Contrato nº 08/2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Ordem Bancária no valor de R\$ 1.163,25. A despesa correrá no Programa de Trabalho nº 1.04.122.8203.8517.0020, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar 2023NA00014 (118552571), com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DIRDI para demais providências. Brasília/DF, 09 de agosto de 2023. MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Diretor Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O BRB torna pública a suspensão do PE nº 026/2023. Motivo: TCDF DESPACHO SINGULAR Nº 383/2023-GCRR. Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de grades de proteção e muros fixos em área gerida pelo BRB. Local de obtenção do edital: www.compras.gov.br. UASG 925008. Processo nº 219/2023.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 (049353)

PROCESSO Nº 00075-00000055/2023-22 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE, BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP. Na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Medicina Ocupacional dos Empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A SAB - Em liquidação, no período de 10.08.2023 à 09.08.2024. DO VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente da Lei Orçamentária Anual. VALOR EMPENHADO: R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es) consecutivos respectivamente. Observado o disposto no inciso II art. 25 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 10/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI, na qualidade de Representante da Empresa.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2021

Processo: 04001-00000830/2021-20. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLINICO MEDICAL VIP LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 130/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01702, emitida em 09/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FRANCISCO DIOGENIS DE ALMEIDA ARAÚJO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2021

Processo: 04001-00000731/2021-48. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E

HEMOTERAPIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 296/2021, alterar a Cláusula Décima Quarta e atualizar endereço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01704, emitida em 09/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO MESIANO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2021
Processo: 04001-00000790/2021-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 321/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01675, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANDRÉ SALES BRAGA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 342/2021
Processo: 04001-00000138/2022-82. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DR. SANDRO SANTANA MEDICINA CLÍNICA E DERMATOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 342/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01630, emitida em 02/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SANDRO SANTANA MORAES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 345/2021
Processo: 04001-00000144/2022-30. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 345/2021 e a alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01703, emitida em 09/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUILHERME RAVAZZI MALULY, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 346/2021
Processo: 04001-00000858/2021-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINICA DE OLHOS DR. JOAO EUGENIO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 346/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01617, emitida em 01/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOAO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 350/2021
Processo: 04001-00000732/2021-92. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BRASILIENSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 350/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01683, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HEINRICH BENDER KOHNERT SEIDLER, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 352/2021
Processo: 04001-00000772/2021-34. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INEB INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, na

qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 352/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01672, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LEONARDO NUNES DE VASCONCELOS JÚNIOR, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 356/2021
Processo: 04001-00000724/2021-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 356/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01677, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANDRÉ BARBOSA CAMPOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 362/2021
Processo: 04001-00000747/2021-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA CEILÂNDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 362/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01680, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GILDA VELOSO RIBEIRO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 367/2021
Processo: 04001-00000727/2021-80. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CIMED CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 367/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01679, emitida em 08/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, HÉLIO EUSTÁQUIO BORGES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 381/2021
Processo: 04001-00000815/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL PRONTONORTE S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 381/2021 e alterar a Cláusula Décima Quarta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01687, emitida em 09/08/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL FARIA GIL, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000208/2021-11. Interessado: TESLA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 22.720.255/0001-61. Valor: R\$ 2.369,16 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 117/2021. Em 10 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000337/2021-18. Interessado: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 00.380.931/0001-62. Valor: R\$786,47 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 251/2021. Em 11 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas

no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000759/2022-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 556,26 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 10 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000861/2022-61. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 00.835.548/0001-51. Valor: R\$ 6.159,18 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 147/2021. Em 10 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001015/2022-69. Interessado: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 00.380.931/0001-62. Valor: R\$37.108,79 (trinta e sete mil cento e oito reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 251/2021. Em 11 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001050/2022-88. Interessado: TESLA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 22.720.255/0001-61. Valor: R\$7.672,89 (sete mil seiscientos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 117/2021. Em 11 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001133/2022-77. Interessado: CARDIOSUL - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 37.993.474/0001-91. Valor: R\$ 34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 395/2021. Em 10 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001215/2022-11. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$649,47 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 11 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001251/2022-85. Interessado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 27.566.099/0001-40. Valor: R\$ 1.675,32 (um mil seiscientos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 169/2021. Em 10 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001252/2022-20. Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº 38.020.020/0002-88. Valor: R\$3.229,33 (três mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 27/2021. Em 11 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001446/2022-25. Interessado: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.931.670/0001-21. Valor: R\$ 3.102,44 (três mil cento e dois reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 313/2021. Em 11 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044212/2021. SIGGO: 44212. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.349.591.0001/11. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2023 e término em 13/08/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467- 138003467. Nota de Empenho: 2023NE09292-2023NE09293. Valor de empenho inicial: R\$ 65.436,62 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)- R\$ 201.718,41 (duzentos e um mil setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) . Emitido em 11/08/2023-11/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00396386/2021-63. Data de Assinatura: 11/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044213/2021. SIGGO: 44213. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MELO E PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.629.342/0001-09. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2023 e término em 13/08/2024, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE09281-2023NE09282. Valor de empenho inicial: R\$ 82.121,55 (oitenta e dois mil cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)- R\$ 178.674,89 (cento e setenta e oito mil seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Emitido em 11/08/2023-11/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396899/2021-74. Data de Assinatura: 11/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ROBERTO BEZERRA DE MELO. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045609/2022-SES-DF. SIGGO: 045609. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.097.104/0021-05. Objeto: Retificar o valor total formalizado no Apostilamento 1º Reajuste (96896844) devido a erro material na soma dos Valores Anuais conforme tabela abaixo de Custo Total dos Serviços, ficando o item 8, Anexo I conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:	
Custo total dos serviços	
Descrição de Custo dos Serviços	Valor Anual
Terapia Renal Substitutiva	R\$ 6.741.277,92
Outros procedimentos associados a Hemodiálise (HD)	R\$ 172.616,00
Exames mensais em HD	R\$ 35.895,84
Exames trimestrais em HD	R\$ 52.236,88
Exames semestrais em HD	R\$ 23.535,48
Exames anuais em HD	R\$ 18.449,24
Exames eventuais em HD	R\$ 31.100,93
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS ANUAL	R\$ 6.871.395,36
(seis milhões, oitocentos e setenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)	
LEIA-SE:	
Custo total dos serviços	
Descrição de Custo dos Serviços	Valor Anual
Terapia Renal Substitutiva	R\$ 6.741.277,92
Outros procedimentos associados a Hemodiálise (HD)	R\$ 172.616,00

Exames mensais em HD	R\$ 35.895,84
Exames trimestrais em HD	R\$ 52.236,88
Exames semestrais em HD	R\$ 23.535,48
Exames anuais em HD	R\$ 18.449,24
Exames eventuais em HD	R\$ 31.100,93
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS ANUAL	R\$ 7.075.112,29
(sete milhões, setenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e nove centavos)	

Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais), conforme Portaria GM_MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022 (109759679), atualizou-se a tabela de valor do procedimento 04.18.01.003-0: "Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 01/07/2022.

Código	Procedimento	Alteração de Valores
04.18.01.003-0	Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise	Alterar para: R\$ 859,20

Conceder o reajuste contratual no valor anual de R\$ 3.893.898,04 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), conforme ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 (109311441), atualizou-se a tabela de valor dos procedimentos 03.05.01.010-7: "Hemodiálise", 04.18.01.006-4: "Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise" e 04.18.01.003-0: "Confecção de fístula arteriovenosa p/ hemodiálise", com aplicação a partir de 28/03/2023.

CÓDIGO SIGTAP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA MERCADO - Relatório 2187	SIGTAP - Memorando nº 68/2022	COMPLEMENTARIEDADE FONTE DISTRITAL
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE	R\$ 365,00	R\$ 218,47	R\$ 146,53
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 734,60	R\$ 115,81	R\$ 618,79
04.18.01.003-0	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA P/HEMODIALISE	R\$ 1.375,00	R\$ 859,20	R\$ 515,80

Com o reajuste, o valor anual passa, após retificação, de R\$ 7.075.112,29 (sete milhões, setenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e nove centavos) para R\$ 10.989.746,33 (dez milhões, novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) e o valor mensal passa, após retificação, de R\$ 589.592,69 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 915.812,19 (novecentos e quinze mil oitocentos e doze reais e dezoito centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-338003464. Nota de Empenho: 2023NE07032-2023NE07033. Valor de empenho inicial: R\$ 1.005.923,66 (um milhão, cinco mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)- R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) . Emitido em 20/06/2023-20/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00420695/2021-61. Data de Assinatura: 11/08/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 28/01/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: Convênio nº 28/2023 - SES/DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000741/2023-69. PARTICÍPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto Euro-americano de Educação, Ciência e Tecnologia S.A., mantenedor do Centro Universitário Euro-americano (UNIEURO). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia. PROCEDIMENTO: O presente Convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como aos Planos de Trabalho para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com a contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 do Plano de Trabalho aprovado. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO: A contar do primeiro dia de atividades práticas do semestre subsequente ao da assinatura. ASSINATURA: 10/08/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S.A. (UNIEURO): MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA FECURY.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023A
PROCESSO: 00060-00198563/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 182/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA , CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: aquisição de medicamento: NALBUFINA 10MG/ML

SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML e outros, ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 779.797,20. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA .

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023B
PROCESSO: 00060-00198563/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 182/2023 . ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA , CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: aquisição de medicamento: NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML e outros, ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,13,22,23 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.465.651,94. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS .

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023C
PROCESSO: 00060-00198563/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 182/2023 . ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO , CNPJ nº 12.047.164/0001-53 OBJETO: aquisição de medicamento: NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML e outros, ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.836,58. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELO CUNHA MACIEL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023F
PROCESSO: 00060-00198563/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 182/2023 . ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2023F- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: aquisição de medicamento: NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML e outros, ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.207,4850. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

EDITAL Nº 18, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0716182- 28.2022.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

- 1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA
- 1.1 Cirurgião Dentista - listagem específica para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7198429-6, THATIELLY IACCINO E SILVA (sub judice, Processo nº 0716182- 28.2022.8.07.0018), 82,22, 35.
- 1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Cirurgião Dentista, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 35º (trigésima quinta) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 35º (trigésimo quinto) lugar passa a ser o 36º (trigésimo sexto) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.
- 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Cirurgião Dentista, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Cirurgião Dentista da Carreira Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 15, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 13/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de nº 13/2023, para contratação de serviços, mediante credenciamento,

consistente na prestação de serviços de anestesiologia para atendimento às cirurgias eletivas realizadas nos hospitais públicos geridos pela SES/DF, com fundamento no inciso IV do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. O período de inscrição estará aberto por 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital em meio oficial, por meio do endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, com cópia para inexigibilidade.sesdf@gmail.com. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09262

PROCESSO: 00060-00380971/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003206. VALOR: 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09261

PROCESSO: 00060-00380971/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003206. VALOR: 35.499,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09263

PROCESSO: 00060-00381504/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO(COTONETE), conforme Ata de Registro de Preço Nº 000236/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003217. VALOR: 938,52 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09264

PROCESSO: 00060-00381504/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO(COTONETE), conforme Ata de Registro de Preço Nº 000236/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003217. VALOR: 564,96 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09265

PROCESSO: 00060-00368873/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000068/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003077. VALOR: 68,00 (sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09266

PROCESSO: 00060-00368873/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000068/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003077. VALOR: 170,00 (cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09269

PROCESSO: 00060-00373170/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº

61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003810 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003142. VALOR: 8.424,54 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09271

PROCESSO: 00060-00373788/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003153. VALOR: 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09272

PROCESSO: 00060-00373788/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003153. VALOR: 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09280

PROCESSO: 00060-00347524/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002825. VALOR: 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09284

PROCESSO: 00060-00368806/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003076. VALOR: 10.696,32 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09285

PROCESSO: 00060-00362840/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003012. VALOR: 32.301,00 (trinta e dois mil trezentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09286

PROCESSO: 00060-00368806/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000179/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003076. VALOR: 6.239,52 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09287

PROCESSO: 00060-00362840/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003012.

VALOR: 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09288
PROCESSO: 00060-00368704/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003073. VALOR: 259,60 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09289
PROCESSO: 00060-00368704/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003073. VALOR: 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09290
PROCESSO: 00060-00368538/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003072. VALOR: 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09291
PROCESSO: 00060-00368538/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003072. VALOR: 5.536,00 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09295
PROCESSO: 00060-00366534/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003041. VALOR: 59.005,50 (cinquenta e nove mil cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09296
PROCESSO: 00060-00366534/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003041. VALOR: 56.892,70 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09300
PROCESSO: 00060-00389016/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXPAND MÉDICO LTDA. CNPJ Nº 00.844.672/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA VAZIA DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA DE 200 ML PARA A BOMBA INJETORA DE CONTRASTE RADIOLÓGICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000177/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003978 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003284. VALOR: 40.907,30 (quarenta mil novecentos e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09301
PROCESSO: 00060-00375274/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA. CNPJ Nº 40.030.578/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 V, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000106/2022-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003164. VALOR: 11.990,80 (onze mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09303
PROCESSO: 00060-00387518/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 5, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003274. VALOR: 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09305
PROCESSO: 00060-00390170/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHARAD INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 11.367.066/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO CONECTOR/EXTENSOR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000177/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003294. VALOR: 41.320,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09308
PROCESSO: 00060-00373501/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003145. VALOR: 166.234,06 (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09310
PROCESSO: 00060-00371903/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000184/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003123. VALOR: 56.244,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09316
PROCESSO: 00060-00373532/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003146. VALOR: 55.685,76 (cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09317
PROCESSO: 00060-00373532/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003146. VALOR: 6.270,72 (seis mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/08/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2023 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de Equipamentos: Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº:

00060-00221864/2021-82. Total de 01 item (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.441.531,5900. Cadastro das Propostas: a partir de 15/08/2023. Abertura das Propostas: 29/08/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
26ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 26ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 2º andar, sala 5, Ed. PO700, CEP: 70723-040, Asa Norte, Brasília – DF, E-mail: 26cpdcorses@gmail.com, sede desta 26ª Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 677, de 27 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2023, do Controlador Setorial da Saúde, RESOLVE, na forma do Artigo 248, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora FERNANDA ARAÚJO DE LACERDA, matrícula: 1.443.038-X, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de apresentar a Defesa Escrita, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo designado pela autoridade competente por meio da Portaria nº 483, de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 92, de 17 de maio de 2023.

MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA
Presidente 26º CPD

27ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, Edifício. PO700, Asa Norte, Brasília-DF, telefone: (61) 2017.1145, ramal: 1151, email: ses27cpd@gmail.com, 27cpd.ses@saude.df.gov.br, designado pela portaria de recondução nº 794, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, 17 de julho de 2023, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 4266/2008; artigo 163, parágrafo único da Lei 8112/1990 que possui o mesmo teor do artigo 238, parágrafos 3º e 4º c/c artigo 290 da Lei Complementar nº 840/2011, Citar, pelo presente Edital, o ex servidor ÉRICO GONÇALVES BANDEIRA, matrícula: 1702968-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração da Sindicância 009/2022, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta denúncia de irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

KENICASSIO JESUS BATISTA
Presidente da 27 º CPD

41ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 41ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN), quadra 701, via W5 norte, lote D, Edifício PO700, no 2º andar, sala 04 - CEP 70719-040; Telefone (61) 2017-1145 Ramal 1153; E-mail 41cpd@saude.df.gov.br, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, do Controlador Setorial da Saúde, da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designados pelo Controlador Setorial da Saúde por meio da Portaria nº 334, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 692, de 27 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122 de 30 de junho de 2023, ambas do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4.º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora CARLA MAYRINK SANTOS MORAES - Mat.1700640-6, exonerada do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 268/2022, referente ao processo SEI nº 00060-00437357/2021-69, bem como acompanhar o feito na condição de acusado, para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

TATIANA OLIVEIRA MENEZES
Presidente da 41ª CPD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 44, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, em 27 de julho de 2023, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado, regido pelo Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, incluindo, na condição sub judice, os(candidatos listados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

- a) BRUNO ALVES DA SILVA, inscrição nº 599.02330778/7, cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Contabilidade, na lista de classificação de candidatos negros, posição 4º, reclassificando os demais candidatos subsequentes, de acordo com o Processo 0732087-90.2023.8.07.0001; e
- b) CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, inscrição nº 599.02246312/0, cargo Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, na lista de classificação de candidatos negros, posição 61º, reclassificando os demais candidatos subsequentes, de acordo com o Processo 0708767-57.2023.8.07.0018.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CURSO
DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) PARA SERVIDORES
EFETIVOS DAS CARREIRAS ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO E MAGISTÉRIO
PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea “a” e em atenção ao disposto na Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, resolve tornar pública a retificação do Edital nº 39, de 12 de julho 2023, publicado no DODF nº 131, de 13 de julho de 2023, referente ao processo seletivo para concessão de bolsa de estudo de curso de graduação ou pós-graduação (lato sensu) para o 2º semestre de 2023, para servidores efetivos das Carreiras Assistência à Educação e Magistério Público. O presente Edital encontra-se regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017.

1. O subitem 4.2.1 passa a ter a seguinte redação:

“4.2.1 Graduação:

	Cursos com 10 semestres/períodos		Cursos com 8 semestres/períodos		Cursos com 6 semestres/períodos		Tecnólogos - 4 semestres/períodos	
	Nº semestres para conclusão	Pontuação	Nº semestres para conclusão	Pontuação	Nº semestres para conclusão	Pontuação	Nº semestres para conclusão	Pontuação
I. menor tempo restante para conclusão do curso de graduação	10	1	8	1,25	6	1,7	4	2,5
	9	2	7	2,5	5	3,3	3	5
	8	3	6	3,75	4	5	2	7,5
	7	4	5	5	3	6,6	1	10
	6	5	4	6,25	2	8,3		
	5	6	3	7,5	1	10		
	4	7	2	8,75				
	3	8	1	10				
	2	9						
	1	10						

II. ter sido contemplado com bolsa no semestre anterior, para o mesmo curso e mesma IES;	Sim: 3 (três) pontos	Não: 1 (um) ponto
	3 a 7 anos	1 (um) ponto
III. tempo de efetivo exercício na SEEDF	8 a 12 anos	2 (dois) pontos
	13 a 17 anos	3 (três) pontos
	18 a 22 anos	4 (quatro) pontos
	Acima de 23 anos	5 (cinco) pontos”

(NR)
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo listados, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula.

ALEXSANDRO DOMINGUES DE SOUSA, matrícula 369837, ELVESSIO GOMES RABELO, matrícula nº 25.733-8, IREMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 29.532-9, JOÃO RONALDO TELES GONCALVES, matrícula nº 61.352-5, MARIA G. M. DE O. CAVALCANTE, matrícula nº 35.496-1, PAULO ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 25.614-5, a comparecerem, impreterivelmente, em até 5 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à Gerência de Pagamento - GPAG, situada no endereço: Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Praça de Alimentação (posto de atendimento) - Bairro Asa Norte - SEDE, nesta Capital, no horário das 8h às 12h ou 13h às 17h para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00050-00005593/2018-51. SIGGO: 039530. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.056.404/0001-70, denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 050/2019-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Do Valor: R\$ 3.238.107,94 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos). Do Prazo de Vigência: pelo período de 15/08/2023 a 14/08/2024, a contar de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia. Data da assinatura: 10/08/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 -DGP/PMDF
RESULTADO PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 66/2022 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 66/2022-DGP/PMDF, nos seguintes termos:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da PROVA DE REDAÇÃO, fica mantido o resultado divulgado em 21 de julho de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 137, de 21 de julho de 2023.

1.1 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação.

1.2 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 93, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - DGP/PMDF
RESULTADO PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO
NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)
EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO PÓS-RECURSO, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 67/2022-DGP/PMDF, nos seguintes termos:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da PROVA DE REDAÇÃO, fica mantido o resultado divulgado em 21 de julho de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 137, de 21 de julho de 2023.

1.1 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova de Redação.

1.2 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 94, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO
NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS (QOPMM)
EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para a Prova Prática de Música, para o Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 67/2023- DGP, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no cargo de 2º Tenente Músico, para a Prova Prática de Música que realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2023, no horário e local definidos neste Edital.

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, descritos na seguinte ordem: cargo, nome e inscrição:

403 - 2º Tenente Músico: Hamilton Denis Gonzaga; 3370000014; Marcos Vieira da Silva; 3370000009;

2. A Prova Prática de Música será realizada em duas fases, sendo:

2.1 Primeira Fase: orquestração para banda sinfônica, de um trecho de uma obra escrita para piano, valendo 2 (dois) pontos.

2.1.1 Para a realização dessa fase, os candidatos poderão optar pelas seguintes opções:

a) Realizar a prova utilizando Notebooks com o programa MuseScore (versão gratuita) fornecidos pela banca, devendo entregar à banca a partitura da orquestração realizada em um arquivo no formato PDF e um arquivo de áudio em formato MIDI ou similar da orquestração realizada

b) Realizar a prova utilizando Notebook próprio devendo entregar à banca a partitura da orquestração realizada em um arquivo no formato PDF e um arquivo de áudio em formato MIDI ou similar da orquestração realizada; ou

c) Realizar a prova utilizando folha com pentagrama musical, fornecido pela Comissão Examinadora, para elaboração manual da Orquestração, devendo entregar à banca todo o material produzido.

2.1.2 O arquivo PDF e o arquivo de áudio descritos acima deverão ser repassados à Comissão Examinadora através de pendrive disponibilizada pela equipe de realização do certame, quando a opção for por utilização de computadores.

2.1.3 É permitido aos candidatos utilizarem seus próprios computadores, com os programas de edição de partitura que estão acostumados, para a realização da Prova dessa 1ª Fase.

2.1.4 Os candidatos terão até 120 minutos para realização da Prova da Primeira Fase, conforme disposto na Tabela 13.1 do Edital Normativo Nº 67/2022-DGP/PMDF, de 27 de Dezembro de 2022.

2.2 Segunda Fase: regência de uma obra para banda sinfônica, a critério do candidato, e a regência de uma obra de confronto, a critério da Comissão Examinadora (execução obrigatória); valendo 8 (oito) pontos.

2.2.1 Os candidatos terão até 30 minutos para reger cada uma das duas obras descritas para a Segunda Fase, totalizando 60 minutos de prova, conforme disposto na Tabela 13.1 do Edital Normativo Nº 67/2022-DGP/PMDF.

2.2.2 Para a segunda fase os candidatos terão à disposição uma Banda Sinfônica com a seguinte instrumentação:

- 1 Flautim
 - 2 Flautas
 - 6 Clarinetas em Si bemol
 - 2 Saxofones Alto
 - 2 Saxofones Tenor
 - 1 Saxofone Barítono
 - 2 Trompas em Fá
 - 2 Eufônios
 - 4 Trompetes em Si bemol
 - 4 Trombones em Dó
 - 2 Tubas em Dó
 - 1 Teclado
 - 1 Contrabaixo Elétrico
 - 1 Violão/Guitarra
 - 2 Vozes Masculinas (Tenores)
 - 4 Percussionistas (Bateria, Percussão Popular, Pratos à 2, Bombo e Caixa Clara)
- 2.2.3 As obras escolhidas à critério dos candidatos devem contemplar a formação instrumental descrita neste item.
- 2.2.4 Os candidatos devem entregar aos jurados da Comissão Examinadora, no início da Prova da Primeira Fase:
- 3 (três) cópias impressas, encadernadas com espiral, da grade/guia de regência da obra escolhida à critério do candidato;

- 1 (uma) cópia das partes instrumentais da obra escolhida à critério do candidato, impressas ou em formato PDF (em pendrive).

2.2.5 As vias das partituras entregues aos membros da Comissão Examinadora não serão devolvidas.

2.2.6 A grade/guia de regência da obra de confronto escolhida à Critério da Comissão Examinadora será disponibilizada para os candidatos 5 (cinco) dias antes da realização da Prova Prática através de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

3. A Prova Prática de Música será realizada no Colégio Militar, Setor das Áreas Isoladas Sudoeste (SAIASO) – Área Especial nº 4 – Setor Polícia Sul, Brasília/DF, no dia 27/8/2023, para todos os candidatos conforme horários definidos a seguir:

3.1 Primeira Fase: horário máximo para a chegada 8h00min.

3.2 Segunda fase: horário máximo para a chegada 14h00min.

3.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário máximo para a chegada, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto. O fechamento do local de realização da prova será no horário pré-determinado conforme este Edital.

3.4 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na Prova Prática de Música.

3.5 É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

3.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática de Música não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4. O candidato convocado para a Prova Prática de Música deverá observar todo o disposto no Item 13 do Edital de Abertura Nº 67/2022-DGP/PMDF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 26/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00004336/2023-57. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (protetor tático de joelho e canela; máscaras contragases com amplificador de voz, protetor de braço e antebraço, escudos, capacetes nível III-A) e multi-lançadores de I.M.P.O., para suprir as necessidades da PMDF para o Policiamento Ostensivo de Controle de Massas, na condição de Órgão Gerenciador, e da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, na condição de Órgão Participante, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 26.550.044,08 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil quarenta e quatro reais e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 03/10/2023 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: slpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 14 agosto de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00079558/2023-51. Nota de Empenho Ordinário, nº 457, emitida em 25/07/2023. Contratada: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTD. CNPJ: 40.030.578/0001-05, no valor de R\$ 23.857,60. Objeto: Aquisição de 7.696 (sete mil seiscentos e noventa e seis) pilhas (alcalina, tamanho AA, para uso geral). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 106/2022- DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDf.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00129461/2023-05. Nota de Empenho Ordinário, nº 493, emitida em 01/08/2023. Contratada: COMERCIAL NOVA ERA LTDA., CNPJ: 49.997.888/0001-78, no valor de R\$ 31.007,20. Objeto: Aquisição de 28 pneus traseiros para motos 160/60 - R17 69H e 28 pneus dianteiros para motos 110/80 - R19 59H. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2023- DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDf.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00138220/2023-49. Nota de Empenho Global nº 322, emitida em 02/08/2023. Contratada: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 2.970,00. Objeto: Aquisição de 3000

(três mil) Discos Compactos para os serviços administrativos da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 77/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDf.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00198139/2021-56. Nota de Empenho Ordinário, nº 487, emitida em 31/07/2023. Contratada: NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 39.757.934/0001-08, no valor de R\$ 4.922,80. Objeto: Aquisição de 4 coletes de rapel para cães, 4 coletes salva-vidas para cães e 12 coletes peitorais para cães. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 33/2023- DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDf.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00206098/2022-60. Nota de Empenho Ordinário, nº 464, emitida em 27/07/2023. Contratada: WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS, CNPJ: 35.820.448/0018-84, no valor de R\$ 15.161,54. Objeto: Aquisição de gases especiais (hélio, nitrogênio e ar sintético) e cilindros para a central analítica do Laboratório de Química da Diretoria de Investigação de Incêndio. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 31/2023- DICOA/DEALF/CBMDf. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDf.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00053-00149093/2022-22. Partes: CBMDf X FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.598.758/0001-84. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do vestiário e dos banheiros dos gabinetes do Comandante e do Subcomandante-Geral, situados no QCG - Quartel do Comando Geral do CBMDf. UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 44.90.51. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 56.500,00; conforme NE nº 421, emitida em 11/07/2023. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital Licitação Eletrônica - RDC nº 01/2023. Assinatura: 07/08/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Amanda Martins Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00024040/2023-81. Partes: CBMDf X FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.952.204/0001-86. Objeto: prestação de serviços de manutenções programadas e eventuais de aviões, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta. UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39 e 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 3.136.666,11; conforme NE nº 441 e 442, emitida em 20/07/2023. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação Eletrônica - P.E. Nº 20/2023. Assinatura: 10/08/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Amina Laila Serra Abdel Ghani, na qualidade de Representante Legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00110464/2023-67. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa BEM ESTAR CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 28.803.940/0001-38, em virtude da não manutenção das condições de habilitação, em específico pelo vencimento da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao GDF e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na cláusula décima segunda do Contrato nº 43/2021. HELIO PEREIRA LIMA.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a possível CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTFÓLIOS DE CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL DO CBMDf, com os seguintes requisitos mínimos: 320 unidades, formato fechado 21,0x29,7cm, nº de páginas: 176; revestimento da capa em papel couche fosco ld 210 g/m² em 4x1 cores; acabamentos: prova semi-matte, laminação bopp fosca frente, hot stamping, clique hotstamping papelão em papel papelão nº 19 1197 g/m² em 0x0 cores 2 guardas em papel color plus 180 g/m² em 4x4 cores acabamentos: prova digital, dobrado 176 pags. em papel couche fosco ld 150 g/m² em 4x4 cores acabamentos: prova digital, dobra luva em papel supremo ld 350 g/m² em 4x0 cores acabamentos: prova

digital, laminação bopp fosca frente, faca de corte, corte e vinco, hot stamping , clichê , fechamento e manuseio finalizações: costurado, capa dura, encaixotado. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente na Assessoria para Acordos de Cooperação (ASCOP), sito em SAIN - Lote 'D' Módulo 'E'. CEP 70610-600; por meio de solicitação nos emails: cbmdf.internacional@cbm.df.gov.br e/ou ascop.cooperacao@cbm.df.gov.br e/ou pelo Telefone Celular/WhatsApp: (61) 99201-9682 das 13:00h às 19:00h. Processo 00053-00127888/2023-61.

RÔMULO QUINHONES PIRES
Diretor de Materiais e Serviços

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 02 CONJUNTO H LOTES 19,21 e 23 - CEILÂNDIA - BRASÍLIA – DF, de destinação ESCOLAR, área construída no alvará de 887,25m² e no parecer de aprovação do projeto de incêndio de 1.177,49m², conforme ART/RRTs 0720230047900, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00130860/2023-19, expedido em 10/08/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 104 CONJUNTO 02 LOTE 04 - SAMAMBAIA SUL -BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL, área construída no alvará de 337,67 m² e no parecer de aprovação do projeto de incêndio de 312,25m², conforme ART/RRTs 0720230058800, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00157743/2023-94, expedido em 10/08/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 00052-00016484/2023-71. OBJETO: Aquisição de distintivos e porta-funcionais para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores das carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 1.113.458,30 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 — FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: 60 dias úteis. Data limite do recebimento das propostas: 29/08/2023, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2023
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

TERMO DE REGISTRO PROVISÓRIO

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF confere à empresa abaixo especificada o Registro Provisório de seu estabelecimento	
Número do Registro	01P-530009/005
Razão Social	ATUAL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ	51.111.480/0001-07
Endereço	QNO 8, CJ B, LT 28, CEILÂNDIA NORTE/DF
Atividade	Desmontagem de Veículos Automotores
Data de expedição	14/08/2023
OBS.: Instrução n.º 83/2023-DeTRAN/DF Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada. § 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adastro, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15. § 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.	
RAFAEL MOREIRA VITORINO	

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00881
PROCESSO: 04026-00001170/2023-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRAFICA PRODATA LTDA, CNPJ 28.141.384/0001-81. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DE VIATURAS, PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE), VISANDO ASSEGURAR O CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, REVISÕES E ABASTECIMENTOS DA FROTA DE CARROS OFICIAIS, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 21/2023 SEAPE-DF e Proposta da Empresa. VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/08/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00954
PROCESSO: 04026-00022774/2023-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFOCORH LTDA, CNPJ 44.825.501/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INFOCORH LTDA PARA INSCRIÇÕES NO "SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO", QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 15 A 17 DE AGOSTO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA DE 21 (VINTE E UMA) HORAS, PARA 5 (CINCO) SERVIDORES, conforme TERMO DE REFERÊNCIA 1 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, III, ALÍNEA F, DA LEI N. 14.133/2021. R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de emissão do empenho: 10/08/2023. Prazo de entrega: 30 dias.

CANCELAMENTO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04026-00047925/2022-82; INTERESSADO: A. DONIZETE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME. Cancelo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa A. DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 06.164.562/0001-57, com sede na Avenida Lisete Coelho Lourenço, 2090, Parque Vicente Leporace I, Franca/SP, CEP: 14407-020, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 0002667825, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 114, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 161, 335; VALOR: R\$ 991.933,39 (novecentos e noventa e um mil novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00372, 2023NE00805 e 2023NE00918 à liquidar R\$ 6.483.927,45 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/08/2023 até 24/09/2023 e manter o fim do prazo de vigência em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 161, 335; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00372, 2023NE00805 e

2023NE00918 à liquidar R\$ 6.483.927,45 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021

PROCESSO: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: OCONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, composto pelas empresas ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.987.285/0001-94; SOCIEDADE GERAL EM EMPREITADAS LIMITADA, CNPJ: 92.694.348/0001-44; GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/08/2023 até 10/12/2023, manter o fim do prazo de vigência até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 135-0; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00817, 2023NE00993 e 2023NE01505 à liquidar R\$ 6.389.822,46 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Alexandre Lage Costa (ETERC - Empresa Líder).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023, Tipo Registro de Preços

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 11300003172/2023-71. Empresas vencedoras: Igor Leonardo Oliveira Macario -ME, no Valor Total para o Lote 01, de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. no Valor Total para o Lote 02, de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos reais) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {nº 1002829}.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2023

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2023-SEJUS - SIGGO Nº 049498

PROCESSO: 00400-00013286/2023-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de apoio especializado à realização da coleta de votos para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal para quadriênio 2024/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 465.918,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 465.918,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00861, emitida em 04/08/2023, sob o evento no 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CLEBER APARECIDO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO: 00400-00003630/2021-93

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, representada por JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista na Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, considerando o que consta nas justificativas inseridas nos documentos (98460683, 98554194, 102025639, 109370702, 113269989, 117256938, 118742524, 119192472) constantes no Processo SEI nº 00400-00003630/2021-93, RESOLVE, com fundamento no artigo 42, XVI, da Lei nº 13.019/2014, rescindir unilateralmente o Termo de Colaboração Nº 01/2021 (74365339) celebrado com o Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, na condição de Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.319.160/0001-59, com sede na QS 402, Conjunto G, lote 01 - Samambaia, representada por Renata

Aparecida de Oliveira, na qualidade de Diretora Executiva. As consequências da rescisão constam do respectivo processo administrativo e este ato não exonera a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos deveres legais previstos na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, nem suprime o direito de a Secretaria de Estado aplicar as sanções cabíveis. Brasília, 11 de agosto de 2023. JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 006/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001200/2018-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000368/2019-11 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001537/2020-65 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002783/2020-34 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003482/2020-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003371/2020-11 (6º, 7º, 8º, 9º e 10º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00001330/2023-33 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarã, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c artigo 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 006/2016-SINESP, celebrado em 15/04/16 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/04/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 11), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Supressão no valor R\$ 20.780.451,53 (vinte milhões, setecentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), equivalente a ~51,98%, totalizando ~67,62% do valor contratual total. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 44.057.423,85 (quarenta e quatro milhões, cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 23.276.972,32 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº: 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-00000630/2023-03 (1º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001736/2023-16 (2º Termo Aditivo). - PARTES: DF/SODF e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §2º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 29/01/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/04/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/11/2023. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI nº. 00110-00001658/2023-50 - PARTES: DF/SODF e a empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09/2023-SODF (117981402), da Proposta de Preços (118334861), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (116777066). OBJETO: O Contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de alambrado nas imediações do

túnel Rodoviário na Avenida Central de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, consoante específica do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 09/2023-SODF (117981402), da Proposta de Preços (118334861), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (116777066). FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 122.558,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101, Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho inicial ou total a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 122.558,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº. 0694, emitida em 09/08/2023, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte de recurso 135.008.542. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura. O período de execução é de 1 (um) mês corridos, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODF/SUAF, no DF. A contratada obriga-se a dar início às obras e serviços a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo contratante, sob pena de incidir na multa prevista contratualmente. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOÃO VICTOR BORGES DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9627. ASSINATURA: 10/08/2023. PROCESSO Nº 00092-00062366/2022-17. PE nº 23/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio - PAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1959/2023, DATADO DE: 08/08/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Adilson Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9628. ASSINATURA: 10/08/2023. PROCESSO Nº 00092-00049358/2022-67. PE nº 246/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de ANTIESPUMANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1848/2023, DATADO DE: 24/07/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Adilson Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, Robson Marinho de Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: DIOXAN ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA: José Luiz Farias de Freitas.

TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO do Contrato Nº 8791/2017. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO SECOP ASSINATURA: 10/08/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Luiz Antônio Torres.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9398/2021. PARTES: CAESB X IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ASSINATURA: 11/08/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

Processo nº 04028-0000353/2023-01 - Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.. Objeto: permitir a cooperação técnica no sentido de promover o uso racional e a redução do consumo de energia elétrica no Distrito Federal, através do Programa de Eficiência Energética da Neoenergia Brasília, regulado pela ANEEL. A ação de eficiência energética consiste na troca de equipamentos de iluminação pública obsoletos por luminárias LED, visando a redução do consumo energético do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 27/07/2023. Assinantes: Pela CEB: Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões e Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pelo NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.: Ana Christina Romano Mascarenhas, Superintendente de Eficiência Energética e Gláucia Marques Barbosa Chaves, Superintendente de Administração

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00005478/2019-80. CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 099/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI OBJETO: Implantação de Rotas Acessíveis no Entorno do Hospital Regional de Taguatinga - HRT. VALOR: R\$ 1.847.257,64. PRAZO: 180 dias. RECURSOS: Empenho: nº: 2023NE02018, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 11/08/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Renilson Caetano Ferreira.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº: 00112-00018067/2022-84. Ata de Registro de Preços nº 042/2023 - D.U. Lote: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. VALOR: R\$ 244.938,66. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 10/08/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcio Hélio Teixeira Guimarães. As especificações do Pregão Eletrônico nº 034/2022 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-001209/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000013/2020-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Amelia Maria de Jesus Barros, produtora rural, CPF 037.***.***-71 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 22 C, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área de 2,0544 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 20/02/2050. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Amelia Maria de Jesus Barros.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-002253/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000057/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Viviane Becker Amaral Nunes, produtora rural, CPF 635.***.***-53 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 4, Área Isolada Fazenda Larga, Planaltina/DF, com área de 695,1227 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do

Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 07/11/2049. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIA: Viviane Becker Amaral Nunes.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000039/2023-14. Instrumento: Contrato 018/2023-GCONV. Contrato de empresa especializada para confecção de 2 maquetes físicas em escala 1:25 (1 edifício de granja avícola e um edifício fábrica de laticínios de pequeno porte) para representar um modelo de agroindústria com equipamentos internos. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 2 maquetes físicas em escala 1:25 (1 Edifício de Granja Avícola e um Edifício Fábrica de Laticínios de Pequeno Porte) para representar um modelo de agroindústria com equipamentos internos conforme especificações técnicas do projeto fornecido pelo contratante e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0054 Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento Legal: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 011/2023, fundamentada no inciso II do artigo 6, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, e no inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16. O instrumento obedece aos termos da Proposta, do Termo de Referência e às demais disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e da Lei nº 13.303/16. Data da Assinatura: 08/08/2023. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Jéssica Schmitt Pereira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL EMATER-DF, com base no artigo 25, § 1º e §2º do Estatuto Social da empresa, convoca o Senhor Acionista para a 6ª Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) a alteração do Estatuto da EMATER-DF, 07 de agosto de 2023.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 07

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, 1411 e 1415, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (04008-00000780/2023-55). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação 7 (119341479), Relação dos Bens com Precificação Planilha DGCD 01 (117032506), Planilha DGCD 02 (117080334), Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação 7 (119341479). Assinam pela Doadora: neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 08

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, 1411 e 1415, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e

Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (04008-00000933/2023-64). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação 8 (119432756), Relação dos Bens com Precificação Planilha DGCD 01 (118331710), Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação 8 (119432756). Assinam pela Doadora: neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 09

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, 1411 e 1415, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (04008-00000150/2023-81). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação 9 (119514738), Relação dos Bens com Precificação Planilha DGCD 01 (107332861), Planilha DGCD 02 LOGÍSTICA REVERSA (107793140), Planilha DGCD 03 INSERVÍVEL (107800775), Planilha DGCD 04 LOGÍSTICA REVERSA CPUS (108724847), Planilha DGCD 05 LOGÍSTICA REVERSA MONITORES (108734046), Planilha DGCD 06 LOGÍSTICA REVERSA TECLADOS (108831616), Planilha DGCD 07 (111646830), Planilha DGCD 08 (111647231), Planilha DGCD 09 (111942243), Planilha DGCD 10 (111943720), Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação 9 (119514738). Assinam pela Doadora: neste ato representada por GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S - Alterado pelo Edital Nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX - CNPJ:01.679.152/0001-25. Data de assinatura: 11/08/2023. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S - Alterado pelo Edital Nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o INSTITUTO MODAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CNPJ:29.319.015/0001-07. Data de assinatura: 11/08/2023. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S - Alterado pelo Edital Nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal

e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o MOVIMENTO INOVA - CNPJ:26.757.699/0001-22. Data de assinatura: 11/08/2023. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 412/2022
EDITAL Nº 09/2022

Processo nº 00193-00001792/2022-05. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e LUCIANO MANSOR DE MATTOS, como outorgado. OBJETO: alterar o OUTORGANTE e a INSTITUIÇÃO EXECUTORA do Projeto "Abordagem Metodológica para Identificação, Mapeamento e Proposição de Ferramentas de Resolução de Conflitos Socioambientais Alto e Região da Chapada dos Veadeiros (GO/DF-RIDE)", substituindo o pesquisador LUCIANO MANSOR DE MATTOS, pelo pesquisador MARCELO BRILHANTE DE MEDEIROS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1275939 SSP e do CPF nº 579.***.***-20, e substituindo a Instituição EMBRAPA CERRADOS representada por SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO, pela EMBRAPA CENARGEN representada por MARIA CLÉRIA VALADARES INGLIS. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Vanessa Fernandes dos Santos Coordenadora Coordenação de Acompanhamento e Avaliação De acordo, Renata de Castro Vianna Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00576

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 4 - CINTA, DESCRIÇÃO: PARA REUNIR PROCESSOS, EM ELÁSTICO NATURAL 75% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO, PONTAS SOBREPOSTAS EM 3,5CM, COSTURA DUPLA, PERSONALIZADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 50 cm, LARGURA MÍNIMA DE 3 cm, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. QUANTIDADE: 250. VALOR Unitário: 48,90; ITEM 12 - EXTRATOR DE GRAMPOS, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA. QUANTIDADE: 75. VALOR UNITARIO: 0,89; ITEM 14 - ORGANIZADOR DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 3 POSIÇÕES, COR FUMÊ. QUANTIDADE: 15. VALOR UNITARIO: 3,89; ITEM 16 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA DE 45 mm, TIPO MONOFACE, PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS. Quantidade: 150. VALOR UNITÁRIO: 8,50; ITEM 17 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM SILICONE, LARGURA DE 19 mm, TIPO DUPLA FACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2 METROS. QUANTIDADE: 75. VALOR UNITÁRIO: 8,50; ITEM 20 - GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: EM AÇO, PARA GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13 mm, CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM MOLA RESISTENTE E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. QUANTIDADE: 50. VALOR UNITÁRIO: 57,90; ITEM 22 - PASTA SANFONADA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM 12 DIVISÕES, TAMANHO OFÍCIO. QUANTIDADE: 15. VALOR Unitário: 16,80; ITEM 31 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 220 v, POTÊNCIA DE 15 w, PARA BASTÃO FINO. QUANTIDADE: 15. VALOR UNITÁRIO: 12,90; ITEM 33 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 110/220 v, POTÊNCIA DE 40 w, PARA BASTÃO GROSSO. QUANTIDADE: 15. VALOR UNITÁRIO: 16,90; ITEM 41 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 2 mm, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 30 cm DE COMPRIMENTO. QUANTIDADE: 40. VALOR UNITÁRIO: 0,62; ITEM 42 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM BASE ANTIDERRAPANTE, PARA ROLOS DE FITA ADESIVA DE ATÉ 25 mm, COM CORTADOR EM AÇO INOX, COR A ESCOLHER. QUANTIDADE: 02. VALOR unitário: 10,90 e ITEM 44 - TESOURA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, COM REBITE MACIÇO. QUANTIDADE: 40. VALOR UNITÁRIO: 4,89. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 18.098,80 (dezoito mil noventa e oito reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00577

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 39.564.618/0001-10. Do Objeto: A Q U I S I Ç Ã O D E M A T E R I A I S D E C O N S U M O P A R A M A N U T E N Ç Ã O P A R A A T E N D E R A S N E C E S S I D A D E S D E S T A S E C R E T A R I A D E E S T A D O D E C U L T U R A E E C O N O M I A C R I A T I V A D O D I S T R I T O F E D E R A L E S E U S P R Ó P R I O S C U L T U R A I S, ITEM 18 - PASTA PROTETORA, DESCRIÇÃO: EM P L Á S T I C O P V C F L E X Í V E L, MEDINDO 340X240MM, TIPO L, PARA GUARDA PROVISÓRIA DE DOCUMENTOS. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 0,53 e ITEM 30 - L I V R O A T A, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 33X22CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: L I V R O C O M 1 0 0 F O L H A S. Quantidade: 250. VALOR UNITÁRIO: 8,26. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00578

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 10.867.306/0001-01. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVADO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 18 - PASTA PROTETORA, DESCRIÇÃO: EM P L Á S T I C O P V C F L E X Í V E L, MEDINDO 340X240MM, TIPO L, PARA GUARDA PROVISÓRIA DE DOCUMENTOS. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 0,53 e ITEM 30 - L I V R O A T A, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 33X22CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 3,96. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00579

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 49.464.439/0001-64. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 46 - UMIDIFICADOR DE DEDOS, DESCRIÇÃO: PASTA ATÓXICA, NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, FORMATO REDONDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12G. - UNIDADE: EMBALAGEM. QUANTIDADE: 40. VALOR UNITÁRIO: 1,89. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00580

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - META COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO, CNPJ nº 40.186 167/0001-03. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 35 - PAPEL COUCHÊ, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/ M 2, TIPO LISO FOSCO, COR BRANCA, MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 15,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00581

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVADO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 24 - CANETA MARCA CD, DESCRIÇÃO: PONTA DE POL I Ê S T E R D E 2 mm, T I N T A A B A S E D E Á L C O O L, COR PRETA. QUANTIDADE: 50 VALOR UNITÁRIO: 6,83. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 341,50 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta

centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00582
PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 39.564.618/0001-10. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 04 - BANDEJA DE EXPEDIENTE, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, TIPO BANDEJA TRIPLA, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, COR FUMÊ. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 38,00; ITEM 17 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AMARELA. QUANTIDADE: 300. VALOR UNITÁRIO: 0,81 e ITEM 29 - FLANELA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO, COR LARANJA, MEDINDO 30X40CM, COM BAINHA. QUANTIDADE: 50. VALOR UNITÁRIO: 1,01. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 1.243,50 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00583
PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - DIGITAL PAPELARIA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.254.386/0001-32. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 10 - LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, CARGA DE GRAFITE ULTRARRESISTENTE HB Nº 02. QUANTIDADE: 750. VALOR UNITÁRIO: 0,27; ITEM 11 - BORRACHA, DESCRIÇÃO: EM LÁTEX, BICOLOR, AZUL E VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45X17X8MM, PARA GRAFITE E TINTA. QUANTIDADE: 50. VALOR UNITÁRIO: 0,45; ITEM 15 - CAIXA ARQUIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPELÃO REFORÇADO, CARTÃO KRAFT, COM TRAVA DE FECHAMENTO, PAINEL IMPRESSO PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 290X415X175MM. QUANTIDADE: 3000. VALOR UNITÁRIO: 3,00; ITEM 20 - LÁPIS DE COR, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, 12 CORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. Quantidade: 15. VALOR UNITARIO: 3,38; ITEM 23 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CELOFANE TRANSPARENTE, LARGURA DE 12 mm, TIPO MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. QUANTIDADE: 60. VALOR UNITÁRIO: 0,81; ITEM 26 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AZUL. QUANTIDADE: 300. VALOR UNITÁRIO: 0,93; ITEM 27 - APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM METAL, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SIMPLES, UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 0,81; ITEM 28 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR ROSA. QUANTIDADE: 300. VALOR UNITÁRIO: 0,92; ITEM 30 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR VERDE. QUANTIDADE: 300. VALOR UNITÁRIO: 0,92; ITEM 43 - COLA DESCRIÇÃO: TIPO PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 10G. QUANTIDADE: 150. VALOR: 0,99 e ITEM 47 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, MEDINDO 19 mm DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS. QUANTIDADE: 42 VALOR UNITÁRIO: 6,84. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 10.672,08 (dez mil seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00584
PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 01 - CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR AZUL. QUANTIDADE: 1000 VALOR UNITÁRIO: 0,53 e ITEM 6 - CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETA. QUANTIDADE: 500. VALOR UNITÁRIO: 0,53. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00585
PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 6 - ALMOFADA PARA CARIMBO, DESCRIÇÃO: ENTINTAMENTO PERMANENTE, COR AZUL, REFERÊNCIA 04. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 6,05; ITEM 15 - APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL. QUANTIDADE: 100. VALOR UNITÁRIO: 0,99; ITEM 16 - AVENTAL, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, UNISSEX, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. Quantidade: 30. VALOR UNITÁRIO: 15,45; ITEM 28 - CANETA HIDROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PONTA MÉDIA E POROSA, TAMANHO GRANDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS. Quantidade: 15. VALOR Unitário: 5,01; ITEM 29 - CANETA MARCA CD, DESCRIÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER DE 2 mm, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR VERMELHA. QUANTIDADE: 25. Valor Unitário: 3,71; ITEM 30 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR LARANJA. Quantidade: 200. VALOR UNITÁRIO: 2,97 e ITEM 45 - PAPEL AUTO ADESIVO, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 60G/M2, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, MEDINDO 45 cm DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25M. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: 64,00. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 3.395,65 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00586
PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 39.564.618/0001-10. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNID 4, 15 103,75 NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 5 - ALMOFADA PARA CARIMBO, DESCRIÇÃO: ENTINTAMENTO PERMANENTE, COR AZUL, REFERÊNCIA 03. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 4,15; ITEM 42 - FLANELA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDINDO 60X40CM, COM BAINHA. QUANTIDADE: 40. VALOR UNITARIO: 1,61 e ITEM 59 - PRANCHETA, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: 10,50. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 483,15 (quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00587
PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ nº 26.780.991/0001-66. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 18 - BANDEJA DE EXPEDIENTE, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, TIPO BANDEJA DUPLA, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, COR FUMÊ. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: 28,50 e ITEM 19 - BANDEJA DE EXPEDIENTE, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, TIPO BANDEJA SIMPLES, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, COR FUMÊ. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: 13,50. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00588
PROCESSO nº 00150-00005497/2023-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALINE MARIA DA SILVA, CPF nº 033. XXXXXX-10. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ALINE MARIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 238.577-5, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 198, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, PARA PARTICIPAR DO "I ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DA CULTURA" A SER REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO PERÍODO DE 14 A 15/ 08/2023. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 1.415,44 (um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00589

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - DIGITAL PAPELARIA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.254.386/0001-32. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS EMBA 4, 27 1.067,50 NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 20 - BLOCO ADESIVO, DESCRIÇÃO: DE PAPEL, TIPO BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO DESTACÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/ M 2, MEDINDO NO MÍNIMO 38X50MM, COR AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. - UNIDADE: EMBALAGEM. QUANTIDADE: 250. VALOR UNITÁRIO: 4,27 e ITEM 21 - BLOCO ADESIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPEL OFFSET DE ALTA QUALIDADE, DESTACÁVEL, COM ADESIVO ACRÍLICO NA PARTE SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/ M2, MEDINDO NO MÍNIMO 76X102MM, COR AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. - UNIDADE: BLOCO. QUANTIDADE: 250. VALOR: 4,92. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 2.297,50 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00590

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS CAIX 3, 00 150,00 NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 3 - ALFINETE, DESCRIÇÃO: EM AÇO, CABEÇA EM PLÁSTICO COLORIDA, PARA MAPA, MEDINDO 10 mm, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. QUANTIDADE: 50. VALOR: 150,00 e ITEM 57 - PINCEL, DESCRIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO, CABO PLÁSTICO, MEDINDO 2 POLEGADAS, TIPO ESTREITO, PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. QUANTIDADE: 30. VALOR Unitário: 2,63. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00591

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNID 3, 57 89,25 002 000030 NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 4 - ALMOFADA PARA CARIMBO, DESCRIÇÃO: ENTINTAMENTO PERMANENTE, COR AZUL, REFERÊNCIA 02. QUANTIDADE: 25. VALOR UNITÁRIO: 3,57 e ITEM 38 - CREME PROTETOR, DESCRIÇÃO: PARA PROTEÇÃO DA PELA CONTRA AGENTES QUÍMICOS, GRUPO 3, RESISTENTE A ÁGUA, ÓLEO E PINTURA COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G. - UNIDADE: EMBALAGEM. QUANTIDADE: 30. VALOR UNITÁRIO: 7,25. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00592

PROCESSO nº 00150-00005287/2023-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 28.204.374/0001-48. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS ROLO 2, 87 574,00 002 000200 NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, ITEM 39 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CREPE, LARGURA DE 18 mm, TIPO MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M. - UNIDADE: ROLO. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 2,87 e ITEM 40 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CREPE, LARGURA DE 48 mm, TIPO MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M. - UNIDADE: ROLO. QUANTIDADE: 200. VALOR UNITÁRIO: 7,59. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 2.092,00 (dois mil noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CITAÇÃO

Maycon Douglas Pereira Batista. Ex-assessor da Subsecretaria de Patrimônio Cultural. Processo SEI nº 00150-00001872/2020-14

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 93 de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115 de 22 de junho de 2021, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo SEI nº 00150-00001872/2020-14, instaurada pela Portaria nº 113, de 26 de maio de 2023, do Senhor de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2023, pág. 30, CITA Vossa Senhoria nos termos previsto na Lei Complementar 840/2011, para acompanhar a apuração dos fatos constantes no processo em referência, acerca de suposto não cumprimento de dever funcional e cometimento de falta conforme o processo supramencionado.

Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de INVESTIGADO no mencionado processo disciplinar, a partir da inclusão de credenciais em sua matrícula do SEI ou solicitação de acesso externo ao mesmo sistema, poderá pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, acompanhar o andamento dos trabalhos desta comissão neste processo, obter vistas aos autos, juntar documentos pertinentes, arrolar testemunhas, participar das oitivas a serem promovidas e que lhe serão oportunamente informadas e, ainda, realizar tudo mais o que possa ser de seu interesse neste processo, em obediência ao artigo 5º, Inciso LV, Constituição Federal.

Demais informações podem ser solicitadas de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, através do telefone (61) 3325-6145, contato desta comissão.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2023

IGOR WRIGHT DA SILVA
Presidente

MANDADO DE CITAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2023

CARLOS ZENON DE MARIA, matrícula nº 1650269-X. Gerência de Atendimento - BNB. Processo SEI nº 00150-00003059/2023-21

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 163, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, pág. 58, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante na Ata de Instalação inserida no processo SEI nº 00150-00003059/2023-21 (ID SEI 119400563), CITA Vossa Senhoria, nos termos previstos na Lei Complementar nº 840/2011, para acompanhar a apuração dos fatos constantes no processo em referência, acerca do suposto descumprimento de dever funcional.

Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de ACUSADO no mencionado Processo Disciplinar, a partir do recebimento deste poderá, pessoalmente ou por meio de procurador regularmente constituído, obter vista dos respectivos autos, juntar documentos pertinentes, arrolar testemunhas, participar das oitivas a serem promovidas e que lhe serão informadas oportunamente e, ainda, realizar tudo o mais que possa ser de seu interesse neste Processo, em obediência ao previsto no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Frisamos que o senhor possui cinco dias úteis para informar à Comissão caso eleja um procurador legal para representá-lo neste processo.

O processo encontra-se com a Credencial de Acesso disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informação SEI-GDF e demais informações podem ser solicitadas de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, situada no prédio da Biblioteca Nacional de Brasília, 4º Andar, onde se encontra sediada a Comissão, cujo contato pode ser feito por intermédio dos telefones 3325-6118 (Gildásio), 3325-6156 (Karlla e Nailde).

Brasília/DF, 08 de agosto de 2023

GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO - Presidente
KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS - Membro-Secretária
NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO - Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO FINAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) e 50 (CINQUENTA) PARA CADASTRO RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS SOCIAIS ESPORTIVOS.

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 01/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PERMANENTE DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO EDUCADOR ESPORTIVO VOLUNTÁRIO.

PROCESSO Nº 00220-00001941/2023-06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com base na Portaria nº 110, de 22 de junho de 2023, torna público o resultado final referente ao processo seletivo simplificado para a seleção, por tempo determinado, dos EDUCADORES ESPORTIVOS VOLUNTÁRIOS 2023.

1. DO RESULTADO FINAL, na seguinte ordem: nome do candidato/pontuação, com base no item 11.1 do Edital:

1.1 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

ALEX JÚNIOR COSTA SANTOS – 202, ANDRÉIA DOS SANTOS BRITO - 202, AUGUSTO CÉSAR MARIANI DE OLIVEIRA – 202, BRUNO BATISTA DE SOUZA – 202, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SILVA – 202, CÁSSIO MARECO TEIXEIRA SOARES – 202, CLÁUDIO FRANCISCO DA ROCHA – 202, CLAUDIO

SILVA DOS SANTOS – 202, DAVI ELUNNAEL LIMA DOS SANTOS – 202, DIOGO ACIOLLE RODRIGUES LUCAS DE ASSIS – 202, DOUGLAS CERQUEIRA DA SILVA – 202, DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA – 202, EDVALDO GALDINO – 202, ELISSON PEREIRA ROCHA – 202, ELIZETE CASSIMIRO DAS DORES – 202, ELIZEU LOPES NERI – 202, EMERY HILTON PEREIRA DE BRITO-202, FELIPE MARIANO SOUZA – 202, FERNANDO VINICIUS MARTINS MOREIRA – 202, FRANCISCO EDILSON AGAPITO – 202, FRANK ALBERT SANTANA ARAUJO – 202, GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS – 202, GLEYSIANE DA CRUZ FERNANDES – 202, GUILHERME SANTOS DA SILVA – 202, HEITOR ALCÂNTARA MENDES DE CARVALHO – 202, IRANILSON DA SILVA SOUSA – 202, ISMAEL ALVES PATRICIO DA SILVA FILHO – 202, JEAN CARLOS AMARO DE OLIVEIRA – 202, JEAN PAUL FERNANDES AGUILAR – 202, JÉSSICA MARIA DE SOUSA VERAS – 202, JESSICA RAYANE SILVA SIQUEIRA – 202, JOAQUIM BATISTA DA SILVA – 202, JONATHAN MARTINS SILVA – 202, JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS – 202, JONES EDUARDO SANTOS SOBRAL – 202, JOSÉ ALEXANDRE DE AZEVEDO MELO – 202, JOSÉ HENRIQUE PAIVA SILVA – 202, KAYO CÉLIO MARTINS DE SOUZA – 202, LANA BRENDA MARTINS COSTA GUEDES – 202, LEANDRO MARQUES DOS SANTOS – 202, LUCAS DA SILVEIRA – 202, LUCAS DE SOUSA MARIANO – 202, LUCAS HENRIQUE ARAGÃO DA MATA – 202, MARCELLO ALVARES SANTOS – 202, MARCELO ANTÔNIO SANTOS LOBO – 202, MARCILIO DIAS DOS SANTOS – 202, MARCOS FERREIRA DE LIMA SANTOS – 202, MARCUS WOLGHER DINIZ DA SILVA – 202, MÁRIO VICTOR DE MELO SOUSA – 202, MATEUS GABRIEL SILVA DE LIMA – 202, NORMA DA SILVA SILVESTRE – 202, PATRICIA SILVA RÊGO – 202, PEDRO HENRIQUE SOUZA CAMPELO – 202, PEDRO RAFAEL PEREIRA ROCHA – 202, POLLYANNA ALVES DE SOUZA – 202, RAILSON ANTÔNIO DE SOUSA FRANCO – 202, ROMÁRIO DOS SANTOS MATTA – 202, RONALDO CARNAÚBA DE SOUZA MARIANO – 202, RONILDO BARROS DE ALMEIDA – 202, TALISSON DA COSTA DE OLIVEIRA – 202, TATIANE ALMEIDA DE SOUSA – 202, THAINARA CASSIANO SOUSA – 202, UÉULAS PAIVA PEREIRA – 202, WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO – 202, FRANCISCO AECIO SILVA CARVALHO – 193, CELIO LINO DE OLIVEIRA – 182, CARMELITA APARECIDA TÁVORA DA ROSA – 173, CAUANE SOUSA PANHAN PADILHA – 173, ARUAN NEGREIROS FERNANDES DA SILVA – 164, BRENDON DOS SANTOS RAMOS – 164, BRENDON AMER TEIXEIRA TAVARES – 164, ARTHUR GABRIEL RODRIGUES – 155, CIRLENE CUSTÓDIO PEDRO LIMA – 133, GABRIEL LEITE SILVA -133, JOSÉ JOAQUIM DA ROSA – 128, ALEXANDRE DE CARVALHO GOMES – 119, BRUNO FERREIRA COUTO – 115, CRISTINE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS – 115, ANA PAULA VERAS DO NASCIMENTO – 113, ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA – 113, DENISE FERRAZ DE CAMARGO – 110, ALAN PORTELA DO PRADO – 107, CELSO OZANAN DA SILVA JÚNIOR – 102, VALDEMIRO ALLEF LUSTOSA DA SILVA – 102, VANESSA LIMA DE SOUZA – 102, VANITO DA COSTA LEMES – 102, VITOR BORGES LEITE – 102, WYKEDA DA SILVEIRA – 87, CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA – 78, ANDREA SILVA DIAS – 75, ARTHUR GONÇALVES DELFINO – 75, AMANDA PINHEIRO FREITAS – 73, UBIRACITAM ALVES DE SOUZA – 69, WESLEY FERREIRA DA SILVA – 69, WILKER ARISTIDES CONCEIÇÃO SANTOS SILVA – 69, ADILSON BELO DA SILVA – 67, WILLIAM DE OLIVEIRA SÁ DIAS – 67, ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO – 62, FRANCISCO BERNARDES DE SOUZA – 62, JONATHAN JÚLIO DA SILVA – 62, LUIZ CÂNDIDO DOS SANTOS NETO – 62, RAFAEL FERREIRA DE LUCENA – 62, RAFAELA MARTINS LIMA – 62, ROGER RYAN DA SILVA PIRES – 62, VITOR EMANOEL SOUZA ALVES – 62, VITOR FRANCISCO SANTOS SIQUEIRA – 62, WASHINGTON FERNANDES DE SOUSA – 62, THAISE SALGADO TEIXEIRA – 57, LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA – 57, LUNNA RAMOS SOUZA DE ARAÚJO – 57, MAICON MORAIS – 57, MARÇAL VELOSO LIMA – 57, RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS – 57, RUANN HENRIQUE RIBEIRO DE MESQUITA – 57, RUANN HENRIQUE RIBEIRO DE MESQUITA – 57, RUBENS FERREIRA DOS SANTOS – 57, WELDER SANTANA EVANGELISTA – 57, WELLINGTON RUAS DE MIRANDA – 57, FRANCISCO MORAES SILVA – 53, ALLAN CAVALCANTE DOS SANTOS – 48, DIOGO DE SOUZA RODRIGUES – 48, DIOGO LEANDRO DE FRANÇA FERREIRA ÁVILA – 48, ELTON CLÁUDIO PINTO – 48, GABRIEL LIMA DOURADO – 48, MARCELO VICTOR TORRES RAMOS – 48, JOSELIA SOUSA MELO – 48, JUCIMARA MARTINS SILVA – 48, JULIANA CRISTINA TEIXEIRA – 48, ADEILSON PEREIRA DE LIMA – 47, GUILHERME ALVES GOMES – 47, GUILHERME AUGUSTO SANTANA DA SILVA – 47, TÂNIA MORAES DA SILVA – 47, TATIANE INOCÊNCIO DE PRADO RODRIGUES – 47, TAYNA RIBEIRO DE SANTA RITA – 47, YURI ALVES DA SILVA – 47, YURI PHELPE FERNANDES SOARES – 47, BIANCA ETELCLIST PARAIZO BARRETO – 44, ERIC GUILHERME GOMES SANTOS – 44, EULÁLYA BEATRIZ RAMOS DE SOUZA – 44, FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO – 44, ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO – 44, IURY ARAÚJO FIGUEIREDO – 44, JANAÍNA DE SOUSA TEIXEIRA FRANÇA – 44, JANE GLEICE FREIRE MEDEIROS – 44, LUCAS MURIEL CRUZ TEODORO – 44, LUCAS SILVA RODRIGUES – 44, MOISÉS DE JESUS FERREIRA – 44, MÔNICA MENDES CUNHA LIMA – 44, NATÁLIA DOS SANTOS ROCHA – 44, NATHALIA NICÁCIO DA SILVA – 44, NESTOR LOPES DA SILVA – 44, NEY LEANDRO DE SOUSA BARBOSA – 44, RAYOAN CARDOSO COSTA – 44, REGINA PAULA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS – 44, REGIONE RODRIGUES DA SILVA – 44, RICARDO LOPES BORGES – 44, RIVANILDO JOSÉ DE SOUZA – 44, ROBERTO MENDES DOS REIS – 44, ROBERTO PEREIRA DA SILVA – 44,

RODRIGO SANTOS ARAUJO – 44, RUBENS GABRIEL SANTOS DA COSTA – 44, RUBENS SILVA DE ALCÂNTARA – 44, ANNA FLÁVIA FONSECA REZENDE DE MORAES – 42, JEAN COSMO SANTOS – 42, JOÃO VICTOR RIBEIRO COSTA – 42, KETHLEEN MARTINS COSTA – 42, LAIANE VIDAL DA SILVA – 42, LEONARDO NOGUEIRA DE CARVALHO – 42, LEONARDO VINÍCIUS MAGALHÃES GOMES – 42, LETÍCIA SILVA AMORIM – 42, MARCELO DE LIMA DA SILVA – 42, MARCELO PEREIRA RODRIGUES – 42, MACILIO DIAS DOS SANTOS – 42, MARCO APOLO SOUZA CASCÃO – 42, MARCO AURELIO PRATA DE CARVALHO – 42, MARIA EDUARDA DOS SANTOS FARIAS – 42, PAULO DINIZ DE OLIVEIRA – 42, PAULO GIOVANNI DE SOUZA DA SILVA – 42, PAULO HENRIQUE GOMES E SOUZA – 42, PAULO HENRIQUE PEREIRA LINS – 42, PAULO SOARES DAMACENO – 42, PEDRO HENRIQUE PORTO VASCONCELOS – 42, PEDRO LUCAS CELESTINO FERREIRA – 42, GILMAR CRISTIANO ENEAS – 39, BRUNO RODRIGUES CARNEIRO GOMES – 38, CAMILA DE JESUS SANTOS – 38, CARLOS EDUARDO SERRA FONTENELE – 38, CARLOS UBELINO COELHO – 38, CHARLES FERREIRA DOS SANTOS – 38, DOUGLAS GABRIEL DA CONCEIÇÃO MATOSO – 38, DYONÊ SILVA VILELA – 38, EDUARDO COELHO DE ASSIS – 38, EDUARDO SANTOS DE ABREU – 38, ELIONARA BATISTA DE FREITAS – 38, ANTÔNIO MANSUETO MENDES – 35, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – 35, ANTONIO VIEIRA DA SILVA – 35, CRISTINE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS – 35, JONATHAS RODRIGUES DA SILVA – 35, JORGE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA – 35, LUCAS LEITE SILVA – 35, LUCAS MURIEL CRUZ TEODORO – 35, JÉSSICA MENDES DE SOUZA – 33, JOAO HENRIQUE SANTOS SIQUEIRA LEITE – 33, LORRANY DAS CHAGAS MEDEIROS – 33, DANIEL SOARES DE ARAUJO – 30, DARLENE SILVA DO CARMO BARROS – 30, DIEGO ARAÚJO SECUNDO – 30, DIEGO DOS SANTOS ADELAIDE – 30, DIMAS SILVANO DA CONCEIÇÃO – 30, ELY ÊMERSON ALVES BRITO – 30, JÚLIO GLEISSON RODRIGUES – 30, JULIO GONÇALVES SILVA FILHO – 30, MÔNICA DIAS ALVES – 30, ÍTALO KALIL DE SOUZA CESÁRIO – 29, MIRIAM ARIANE MONTEIRO LEANDRO – 29, PATRÍCIA FELIX RODRIGUES – 29, PATRÍCIO DE ALMEIDA E SOUZA – 29, SARA COELHO VERAS – 29, SARA REGINA SANTOS GOUVEIA – 29, SARA VERAS COELHO – 29, TAINARA DE JESUS RODRIGUES – 29, THAUANE DA SILVA COSTA – 29, TIAGO NUNES VALERIANO – 29, ALEX SANDRO ALVES MOTA – 24, GIOVANI VIEIRA BISPO PEREIRA – 24, GLÁUCIA PINHEIRO DA SILVA – 24, HENRIQUE DA SILVA NETO – 24, HUGO LEONARDO FERREIRA FIGUEIREDO – 24, LAYANE DAS CHAGAS MEDEIROS – 24, LUCAS DOS SANTOS VIEIRA – 24, MARISA BARROS DE ARAÚJO – 24, MATHEUS DA COSTA SILVA – 24, MATHEUS MENDES FEITOSA – 24, MILENE MENDES NERES – 24, BRUNO LUIS SIMÃO – 20, DANIEL HENRIQUE LIRA DE SOUZA – 20, ELISA MARIA AMERICO FERNANDES – 20, ELIZABETE PATRÍCIA DE ALMEIDA DA SILVEIRA CINTRA – 20, ALYSSON DE OLIVEIRA CINTRA – 18, DANIEL SILVA – 15, EMERSON DOMINGUES DE LIMA – 15, JHONATAN DOS ANJOS SOUZA – 15, JOACI AMARAL DO NASCIMENTO – 15, LOUISE FHAEDRA DA SILVA PEREIRA – 15, LUCAS ARAUJO CASTRO – 15, NHAYARA GOMES DA FONSECA MENDES – 15, EDIMAR PORFIRO DA SILVA – 15, MARCELO VICTOR TORRES RAMOS – 15 – ELIAS FREITAS VERAS – 15, SILVANA CONCEIÇÃO DE FREITAS, 15.

2. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARACADASTRO RESERVA, na seguinte ordem: nome do candidato/pontuação com base no item 11.1 do Edital:

ADÃO FERREIRA DA SILVA, 12 – CRISTIANA MOREIRA BARBOSA, 12 – EDSON MARQUES GONÇALVES, 12 – EDUARDO LUAN FERREIRA MONTEIRO, 12 – EMERY HILTON PEREIRA DE BRITO, 12 – ERIC GUILHERME GOMES SANTOS, 12 – FÁBIO DE SOUZA RODRIGUES, 12 – FABRICIA DA SILVA MARCIANO, 12 – FARLEY SANTOS MAGALHÃES, 12 – FERNANDA SOARES FONSECA, 12 – FLÁVIO DA SILVA CARDOSO, 12 – FRANK ALBERT SANTANA ARAUJO, 12 – GEOVANE FERREIRA DO AMARAL, 12 – HIAGO PEREIRA PINTO, 12 – ISABEL CRISTINA DE CARVALHO, 12 – MAICON AMARAL MORAIS, 12 – MANOEL OLIVEIRA LIMA, 12 – MARIA EDUARDA ARAUJO DOS SANTOS, 12 – MARIA SANDRA PEREIRA SILVA, 12 – NATANAEL ALVES DA COSTA, 12 – ADILSON BELO DA SILVA, 11 – ANA LUIZA RODRIGUES RAMOS, 11 – ANNA FLÁVIA FONSECA REZENDE DE MORAES, 11 – ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA, 11 – ANTONIO GONÇALVES DE LIMA NETO, 11 – BIANCA ETELCLIST PARAIZO BARRETO, 11 – BRUNA FERNANDES VIEIRA, 11 – BRUNO DE LIMA MARQUES, 11 – CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SANTOS, 11 – CARLOS FRANK LIMA RÊGO, 11 – CÉSAR PEREIRA DA SILVA, 11 – JOAO BECKER DE OLIVEIRA, 11 – JOÃO HENRIQUE SANTOS SIQUEIRA LEITE, 11 – JOÃO VITOR DE SOUSA GOMES, 11 – JORGE JOSE DA SILVA JUNIOR, 11 – JOSÉ HENRIQUE PAIVA SILVA, 11 – JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, 11 – JOSÉ ORLANDO FERREIRA DA SILVA, 11 – KETHLEEN MARTINS COSTA, 11 – KLÍVIA KAROENA DE MENEZES DA SILVA, 11 – LORENA DE ALMEIDA RODRIGUES, 11 – LUCAS HENRIQUE ARAGAO DA MATA, 11 – RAFAEL ARRAIS RIBEIRO, 11 – REGINA PAULA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS, 11 – WINDEMBERG BORGES DE ARRUDA, 11 – YURI ALVES DA SILVA, 11 – MIRIAM ARIANE MONTEIRO LEANDRO – 11, ALYSSON VERNER MATOS DE SOUZA – 11 - PAULO RICARDO FREITAS DA SILVA – 11, ANTÔNIO MARCOS PEREIRA GOMES – 11.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 O resultado final no processo seletivo público fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna pública a outorga: Outorga nº 251/2023 - ADASA/SRH/COUT. Costa Brava Projetos e Construções LTDA, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento, para fins de construção civil, localizada no endereço Rodovia DF 131, Km 4, no Núcleo Rural Monjolo, Planaltina/DF, um ponto de captação no Ribeirão Palmeiras na Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002577/2023-91.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - TRIO BR-040**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - TRIO BR-040, localizado na Fazenda Saia Velha BR 040/050 Km 2 LT PLL, Região Administrativa de Santa Maria. INTERESSADO: TRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI 00391-00005272/2022-27. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL E PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 14 DE SETEMBRO DE 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



RÔNEY NEMER
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal no Processo: 00391-00001935/2023-15, tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos na Lei Complementar 840/2011 e ao Código de Ética dos Servidores do Distrito Federal, em razão do descumprimento do dever funcional de não discriminação de pessoas no recinto da repartição. Prazo para cumprimento: 1 (um) ano(s) contado(s) da data da assinatura. VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****NOTIFICAÇÃO Nº 340/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JULIO CEZAR BALBINO DA SILVA, CPF/CNPJ: 703.***.***-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03998/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00009186/2021-11.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 345/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PAULO ROBERTO SILVA, CPF/CNPJ: 280.***.***-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02882/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00009398/2021-90.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO****NÃO ONEROSO AO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019**

Processo: 04009-00000233/2019-65. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso Não Oneroso do Centro de Atendimento ao Turista localizado na área de desembarque do Aeroporto Internacional de Brasília, por 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Termo original. DO VALOR DO RATEIO: O valor referente do rateio de despesas com fornecimento de energia, água e coleta de resíduos permanece de R\$ 16,91 (dezesseis reais e noventa e um centavos) por m², perfazendo o valor mensal de R\$ 456,67 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 5.480,04 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0053 ND: 33.90.93. Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00292, emitidas em 10/08/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 15/08/2023 a 14/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária de Estado em substituição, e pela INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., JUAN HORACIO DIJEDJEIAN, na qualidade de Vice-Presidente, e IAN DE MIRANDA JOELS, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2023 - SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-00001085/2023-82. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO SA. SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto "2º Edição WOD BRAZIL - BRASÍLIA CHALLENGE", a ser executado entre os dias 11 de agosto de 2023 a 10 de setembro de 2023, no Clube de Engenharia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.787,10 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23695620790850001, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00293, emitida em 11/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Estado de Turismo, e pelo PROJETO SA. SERVIR E AMAR, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000811/2023-40. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA. DO OBJETO: Realização do projeto "REVISTA TRAÇOS", a ser executado entre os dias 12 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no

Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 349.996,24 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101 e 27.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0281 e 23.695.6207.9085.0067, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00295 e 2022NE00296, emitida em 11/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo das emendas parlamentares nº 00238.01, do Deputado Distrital Fábio Felix, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e nº 00069.01, do Deputado Distrital Deputado Distrital, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Estado de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000968/2023-29; ESPÉCIE: Contrato 75/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: Contratação por escopo de serviços de engenharia objetivando a execução das obras de : Complementações na Rede de Abastecimento de Água e na Rede de Esgotamento Sanitário – EQ 31/33, CENTRO COMUNAL II – SRIA – GUARÁ/DF; Remanejamento em Rede de Abastecimento de Água – QUADRA CENTRAL 05, CONJUNTO 05, LOTES 01 A 07 – RIACHO FUNDO II/DF; Remanejamento em Rede de Abastecimento de Água – QN 09A, CONJUNTO 02, LOTES 12, 13, 14 e 15 – RIACHO FUNDO II/DF; Complementação em Rede de Esgotamento Sanitário – LOTES 06, 07, 08 e 09, QUADRA 02, CONJUNTO 10 – TAQUARI, LAGO NORTE/DF; Complementação em Rede de Abastecimento de Água e em Rede de Esgotamento Sanitário – LOTES 01 e 02, CENTRO COMERCIAL QI 28, LAGO SUL/DF; Remanejamento em Rede de Esgotamento Sanitário na QN 405 Conjunto F Lotes 01 a 05, Samambaia/DF; Complementação em Rede de Abastecimento de Água para o imóvel “601516-6 SMDB CONJ 28 A ESP 04”; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por meio da Decisão nº 413/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3708ª Sessão, realizada em 27/06/2023; VALOR: R\$ 683.707,74 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 360 dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/08/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, VIRGÍLIO DE MELO PERES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis – COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante SP BIKES COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI (Proposta nº 10051252 - ITEM 14), nos termos do tópico 46.2-c do edital, em face do indeferimento do pedido de concessão de incentivo econômico no âmbito do programa Desenvolve/DF, conforme Resolução nº 57/2023-COPEP-DF, de 26/07/2023, objeto do Processo nº 04035-00000981/2023-25.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, CNPJ nº 07.260.815/0001-59, item 01, no valor total de R\$ 34.999,50 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Processo nº 00401-00020954/2022-49. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuasg@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de solução de infraestrutura de interiores, contemplando o fornecimento, montagem e instalação de divisórias e painéis em vidro blindex, devido à mudança de leiaute interno localizada no Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Processo: 00600-0002624/2023-98-TCDF. Valor estimado: R\$ 86.375,45; enquadramento: natureza 4.4.90.52.51 – Equipamentos e Material Permanente (Item 1); natureza: 4.4.90.30.24 – Material de Consumo (Item 2 – Vidros e Porta em blindex); classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 29/08/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 293/2023 PROCESSO: 04024-00009904/2023-04

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/08/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 293/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ácido Tranexâmico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 294/2023 PROCESSO: 04024-00009918/2023-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/08/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 294/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fluoruracila), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de agosto de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 130/2023.

MODDATA S.A.TELEINFORMATICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ: 42.328.161/0001-59 | NIRE: 51.300.013.941

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária Age, que se realizará no dia 25 de agosto do ano de 2023, às 18h (dezoito horas), na sede social, sita no SAE, Quadra 14, Lotes 12 a 16, sala 2, bairro Sobradinho, Brasília/DF, com a seguinte ordem dia: (a) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; (b) Reestruturar o seu estatuto social, de modo a fazer constar dela, uma estrutura mais profissionalizada; e (c) Consolidação dos membros da Diretoria Executiva. Brasília/DF, 10 de agosto de 2023.

ALEXANDRE HELENA JÚNIOR
Diretor

JOSÉ ANCHIETA TAVARES LEITE

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 12/2023, para a atividade de - Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, no Núcleo Rural Sobradinho I – Sobradinho/DF. Processo: 00391-00009830/2021-42. JOSÉ ANCHIETA TAVARES LEITE.